

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Artur Otávio Scapin
Jordão Costa**

Prefeito Municipal

José Essiomar

Gomes da Silva

Vice-prefeito

**Carlos Alexandre Soares de
Oliveira**

Secretário de Governo e Defesa Civil

André Gomes Pereira

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

José Eugênio Barbosa Sayegh

Secretário de Administração

Roberto Peixoto Medeiros da Silva

Secretário de Fazenda

Leonardo Corrêa da Silva

Secretário de Obras, Habitação e
Serviços Públicos

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Luciane Pereira Rabha

Secretária de Educação, Ciência,
Tecnologia e Esportes e Lazer

Alexandre Tabet Miguel

Secretário de Atividades Econômicas

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo
de Água e Esgoto
Presidente

Adilson Bernardo

Fundação de Saúde de Angra dos Reis
Presidente

Marcus Veníssi da Silva Barbosa

Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Turisanga
Presidente

Mário Luiz dos Anjos

Fundação de Cultura de Angra dos Reis
Cultuar
Presidente

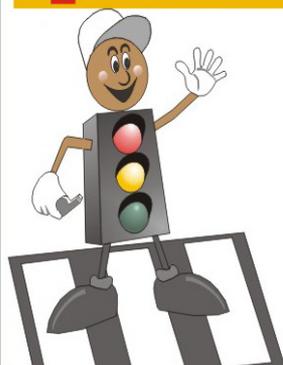
www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompeia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

CAMPANHA DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO



A campanha começou no dia 18, pelas ruas da cidade.



Em Angra, a Semana Nacional do Trânsito (18 a 25 de setembro), foi marcada pelo lançamento da campanha "Proteja a vida. Pé na faixa, pé no freio", que visa educar a população e motoristas e, com isso, diminuir o número de acidentes de trânsito. A ação educativa incentiva a prática de valores como respeito, gentileza, cooperação, colaboração, tolerância, solidariedade e amizade, tão importantes no trânsito e na vida.

No dia 19, o público-alvo foram os frequentadores do Shopping Piratas. Ao longo da campanha serão promovidas diversas ações nas faixas de pedestre do município, fazendo abordagem com material de divulgação, em bairros como Jacuecanga, Parque Mambucaba, Centro, entre outros.

VAI COMEÇAR O CURSO PROFISSIONALIZANTE DO SENAI EM JACUECANGA

Através de parceria entre o município, o BrasFels e o Senai/Firjan, no dia 21 aconteceu a aula inaugural do Curso da Unidade Senai/AR com 10 vagas para Encanador Industrial e 10 vagas para Soldador de Estruturas Metálicas.



O curso será realizado no Centro de Formação Profissional Leonardus Van Stëijn, em Jacuecanga. As vagas foram destinadas a jovens em situação de vulnerabilidade social, com o 9º ano de escolaridade completo, entre 18 e 22 anos. As inscrições foram feitas de 1º a 10 de setembro e as provas de seleção, aplicadas no dia 14.

AÇÕES DA DEFESA CIVIL



O clima ameno e agradável da primavera em Angra

A chegada da primavera foi marcada por chuva em Angra

A beleza das flores e a temperatura amena marcam mais um início de primavera, estação caracterizada pelas pancadas de chuva no final da tarde, resultante do aumento do calor e da umidade. É um período de normalidade e se caracteriza por menores ocorrências e atendimentos pela corporação da Defesa Civil. Nesta época, são intensificadas em todo o município as campanhas preventivas e programas implementados, como: Sua Vida, Seu Maior Patrimônio; Amigo da Criança; Ensinando a Salvar Vidas; Guardião Comunitário, entre outros. Todas as ações realizadas visam minimizar e prevenir os danos causados por mudanças climáticas e pelo aumento do fluxo de chuvas, conscientizando principalmente os moradores de áreas de risco. Seja mais um voluntário!

SECRETARIA DE FAZENDA ITINERANTE FOI ATÉ O PARQUE MAMBUCABA

O projeto atendeu na semana, de 14 a 18 de setembro, na Subprefeitura da Região 4, toda a população do Parque Mambucaba interessada em legalizar seus negócios, pagar impostos atrasados e conhecer os serviços fazendários que o município oferece. Fique atento! Não perca a oportunidade. Participe e se legalize quando o projeto chegar a sua comunidade.



MAIS TUBOS DE AÇO ESTÃO VINDO PARA O PORTO DE ANGRA

Estão chegando à cidade os caminhões que trazem ao Porto de Angra dos Reis os tubos de aço para o campo de Tupi-Mexilhão, na Baía de Santos. A movimentação está sendo grande, com o transporte do material sendo feito pela rodovia. Das 75 mil toneladas de tubos que virão para Angra, 35 mil estão vindo pela rodovia, transportados pela empresa Confab, que tem a sua matriz em São Paulo.



INTERNET VOLTOU ÀS PRAÇAS

O serviço de internet gratuita nas praças do Centro, disponibilizado por rede wireless foi restabelecido no dia 15. O serviço estava indisponível desde o mês passado devido a uma queda de energia que danificou o servidor. Técnicos da empresa especializada contratada vieram a Angra e fizeram a manutenção do servidor. A Praça do Mercado, o Cais de Santa Luzia e a Praia do Anil voltaram a oferecer o serviço normalmente.

PARCERIA DO DER COM O MUNICÍPIO VAI MELHORAR RUAS E ESTRADAS

Além da pavimentação asfáltica que será feita nos bairros do Parque Mambucaba e da Itinga, através de recursos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios (Padem), o município firmou outro importante convênio com o estado, desta vez com o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), para recapeamento de diversas ruas da Japuiba, Vila Nova, Marinas, Monsuaba, Banqueta e trechos da Estrada Angra-Getulândia.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D493/2009/FT, Pregão nº. 024/2009/FT**, à empresa **KAFE DE ANGRA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.290.717/0001-76, no valor total de **RS2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, referente ao Lote nº. 01 – Serviço de Confeção e Instalação de Adesivos e a empresa **VIVA A VIDA DE ANGRA GRÁFICA EDITORA E BRINDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.652.676/0001-58, no valor global de **RS7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais)**, referente ao Lote nº. 02 – Serviço de Confeção de Material Gráfico, tudo conforme exposto no processo administrativo acima referido e conforme as especificações, prazos e condições determinadas no Ato Convocatório e seus anexos.

Angra dos Reis/RJ, 10 de setembro de 2009.
 Marcus Venissius da Silva Barbosa
 Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D496/2009/FT, Pregão nº. 025/2009/FT**, à empresa **CONFECÇÕES A. BRANCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.505.428/0001-33, no valor total de **RS13.790,00 (treze mil, setecentos e noventa reais)**, referente ao registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviço de confeção e fornecimento de camisas, para atender as necessidades desta Fundação, no prazo e nas condições determinadas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Angra dos Reis/RJ, 14 de setembro de 2009.
 Marcus Venissius da Silva Barbosa
 Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, Roberto Peixoto Medeiros da Silva, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, FAZ SABER: Pelo presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, os autos do processo nº. 10/2009, Auto/Notificação, em que o Agente Público lavrou Auto de Infração em face de Cel Coni Engenharia Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº. 36.083.447/0001-50, com endereço a Rua do Comércio, nº 133 – 2º andar, Centro, Angra dos Reis - RJ, objetivando dar ciência ao Autuado acima mencionado e demais interessados, na forma abaixo: Assim pelo presente EDITAL fica INTIMADO o Autuado, que foi lavrado o Auto de Infração nº. 2179-06/2009, por execução parcial de um contrato firmado com a municipalidade (Contrato nº 057/2007), com previsão nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93. Nestes termos, deve o Infrator recolher a multa de R\$ 1.918,69 (mil novecentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), ou apresentar defesa por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias. A falta de apresentação do pagamento ou da defesa por escrito, ensejará a inscrição do valor da multa lavrada em Dívida Ativa para cobrança do crédito tributário. Dado e passado nesta Cidade de Angra dos Reis, aos 11 dias do mês de setembro de 2009. Eu, Marco Antônio da Silva Gomes, mat. 3.455, Gerente de Tributos Mobiliários.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 073/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor, **Luiz Paulo Pereira Monteiro, Engenheiro Civil**, matrícula 1037, para executar a fiscalização da obra de contenção de encosta e drenagem na Rua Paulo Isidoro – Travessa I e II - Frade, objeto do mm.nº 0424/2009/SOH, C. Convite 024/2009 e Ordem de Serviço nº 123/2009/SOH, a ser executada pela empresa Seconcil – Serviços de Construção Civil Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2009.
 LEONARDO CORRÊA DA SILVA
 Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 071/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Rita de Cássia de Paula Freitas Svorc, Assistente de Implantação, Matrícula nº 18972, para exercer a fiscalização do serviço de locação de veículos e equipamentos para atender a demanda de manutenção das atividades de Parques e Jardins no município, conforme objeto do MM nº

0420/2009/SOH.SSPJ, Pregão nº 098/2009/SIG, Contrato Nº 030/2009 e Ordem de Serviço nº 131/2009, a ser executado pela empresa Construtora Matos Teixeira LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2009.
 Leonardo Corrêa da Silva
 Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 072/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Rita de Cássia de Paula Freitas Svorc, Assistente de Implantação, Matrícula nº 18972, para exercer a fiscalização da execução dos serviços de manutenção das atividades de Parques e Jardins, conforme objeto do MM nº 0415/2009/SOH.SSPJ, Pregão nº 097/2009/SIG, Contrato nº 031/2009 e Ordem de Serviço nº 132/2009, a ser executado pela empresa Matos Teixeira Construções e Terraplanagem LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2009.
 Leonardo Corrêa da Silva
 Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e NAVARRO CONSULTORIA LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2009.

OBJETO: Prestação de serviços para desenvolver ações educativas voltadas para a disseminação de conhecimentos de Educação Fiscal – Projeto Contribuinte do Futuro, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda.

VALOR: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com o Cronograma de Desembolso (Subitem 7.1, do Item 7 do Termo de Referência – Anexo II do Edital) no prazo de **15 (quinze) dias** contados da entrada do documento de cobrança na Secretaria Municipal de Fazenda, sendo que o primeiro faturamento deverá ocorrer após **30 (trinta) dias** contados do início da prestação dos serviços.

PRAZO: 04 (quatro) meses.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do **PT: 20.6.4.122.101.2281; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 003326/2009, de 27/08/2009, no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 055/2009/SFA, de 02/04/2009**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Fazenda e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Pregão nº 100/2009/SGD.SSLC, de 20/08/2009, constantes do **Processo Administrativo nº 2459/2009, de 28/04/2009.**

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2009.

Angra dos Reis, 08 de setembro de 2009.
 ANDRÉ GOMES PEREIRA
 Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE OBRA Nº 013/2009.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços ao Contrato de Obra nº 013/2009, referente à obra de pavimentação e drenagem na Rua São Jorge e Transversais, na Santa Rita do Bracuhy – Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 262.669,24 (duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do **PT: 20.20.15.451.120.1401.83; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 003351/2009, de 27/08/2009, no valor de R\$ 262.669,24 (duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0549/2009/SOH, de 27/08/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2009.

Angra dos Reis, 31 de agosto de 2009.
 ANDRÉ GOMES PEREIRA
 Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO N° 001/2009 AO CONTRATO DE OBRA N° 014/2009.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços ao Contrato de Obra n° 014/2009, referente à obra de pavimentação e drenagem na Rua Terezinha Celestino, Caputera II, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 11.396,57 (onze mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.20.15.451.120.1401.83; ED: 449051, da Nota de Empenho n° 003350/2009, de 27/08/2009, no valor de R\$ 11.396,57 (onze mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0550/2009/SOH, de 27/08/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2009.

Angra dos Reis, 31 de agosto de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI N° 8666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SERRA LESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO N° 002/2009 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 179/2008.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Prestação de Serviços n° 179/2008, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços no preparo da merenda escolar com a utilização de cozinha industrial própria e/ou existentes nas unidades educacionais do município, com fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, transporte e distribuição nos locais, logística e supervisão, prestação de serviços com manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos utilizados.

VALOR: R\$ 11.289.640,00 (onze milhões, duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais).

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 09/09/2009 e término em 08/09/2010.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.22.12.365.143.2214; ED: 339039, da Nota de Empenho n° 003378/2009, de 04/09/2009, no valor de R\$ 50.880,00 (cinquenta mil oitocentos e oitenta reais) e PT: 20.22.12.361.135.2059; ED: 339039, da Nota de Empenho n° 003377/2009, de 04/09/2009, no valor de R\$ 4.454.800,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 352-D/SE/2009, de 31/07/2009, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2009.

Angra dos Reis, 04 de setembro de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SECONCIL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

TERMO ADITIVO N° 003/2009 AO CONTRATO DE OBRA N° 202/2008.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obra n° 202/2008, referente à obra de construção de quiosques e reforma em escadas – EAP, na Praia das Éguas, Monsuaba, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 06/09/2009 e término em 04/12/2009.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0357/2009/SOH.SSPJ, de 20/08/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2009.

Angra dos Reis, 03 de setembro de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

PORTARIA N° 119/2009

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR a Comissão para coordenar a elaboração do CONVÊNIO DE RECIPROCIDADE TRIBUTÁRIA PARA AS EXECUÇÕES DA DÍVIDA ATIVA, das Tarifas de fornecimento de água, entre esta Autarquia e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a qual será composta pelos seguintes servidores:

- Presidente – Dra. ANA AMÉLIA RABHA
- Membro – ANDRÉ FABIANO DE OLIVEIRA
- Membro – MARCELO BITENCOURT DE MELO
- Membro – MARCUS VINICIUS GOMES E SOUZA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 14 DE SETEMBRO DE 2009.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA N° 1925/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando n° 463/2009/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 31 de agosto de 2009,

RESOLVE:

EXONERAR SANDRA MARA CARDIA ALMEIDA, Matrícula 18444, do Cargo em Comissão de Coordenador de Gabinete, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

RICARDO TABEL MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA N° 1926/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando n° 464/2009/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 31 de agosto de 2009,

RESOLVE:

NOMEAR ADALGEISA COSTA DE ALMEIDA FIGUEIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Gabinete, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

RICARDO TABEL MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA N° 1943/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando n° 105/2009/SAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 31 de agosto de 2009,

RESOLVE:

EXONERAR DIRCELENE AZEVEDO DOS SANTOS, Matrícula 19418, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Expediente, da Subsecretaria de Pesca, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ALEXANDRE TABEL MIGUEL

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

PORTARIA N° 1947/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando n° 106/2009/SAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 31 de agosto de 2009,

RESOLVE:

NOMEAR ADRIANO NASCIMENTO GOMES DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Expediente, da Subsecretaria de Pesca,

da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2009.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 ALEXANDRE TABEL MIGUEL
 Secretário Municipal de Atividades Econômicas

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

No dia **24 do mês de julho de 2009**, na **Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – RJ – PMAR**, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para aquisição de **materiais de limpeza para uso da Secretaria de Ação Social**, destinados as unidades escolares, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão nº 101/2009** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do **Processo Administrativo 2900/2009**, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de **12 (doze) meses**.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	600	Litro.	Álcool hidratado a 92,8 – 1 litro	MINASÁLCOOL	R\$ 1,98
Empresa Vencedora: VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA CNPJ: 73752081/0001-50 Endereço: RUA CUBA, 75 – VILA AMERICANA – VOLTA REDONDA - RJ Telefone: (24) 3343-3866 Fax: (24) 3343-2181					
02	3600	Litro.	Água sanitária – 1 litro	TANDIRA	R\$ 0,70
Empresa Vencedora: ADEMAR CESAR FERNAINE DESCARTAVEIS - EPP CNPJ: 06.294.648/0001-02 Endereço: RUA PROFESSOR THOMAS GALHARDO, 942 – CENTRO - UBATUBA Telefone: (012) 3833-2434 Fax: (012) 3833-2437					
03	4032	Unid.	Desinfetante líquido com ação germicida e bactericida – aroma de lavanda – 500 ml	ARCHOTE	R\$ 0,68
Empresa Vencedora: JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI - ME CNPJ: 04.534.712/001-41 Endereço: PRAÇA ASSIS CHATEAUBRIAND, 121 – VILA TESOURO Telefone: (12) 3942-9360 Fax: (12) 3941-3349					
04	1200	Unid.	Detergente líquido, biodegradável, neutro – 500 ml	ARCHOTE	R\$ 0,54
Empresa Vencedora: JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI - ME CNPJ: 04.534.712/001-41 Endereço: PRAÇA ASSIS CHATEAUBRIAND, 121 – VILA TESOURO Telefone: (12) 3942-9360 Fax: (12) 3941-3349					
05	600	Pct.	Esponja de aço – pct com 08 unidades	LIMPANO	R\$ 0,63
Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA CNPJ: 08287398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONSALVES REBOLLAS 1590 / SIDERLANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27345-000 Telefone: (24) 2106-9420 Fax: (24) 2106-9420					
06	600	Unid.	Esponja dupla face – tam. 102mmx260mm	BRASILEIRINHO	R\$ 0,16
Empresa Vencedora: VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA CNPJ: 73752081/0001-50 Endereço: RUA CUBA, 75 – VILA AMERICANA – VOLTA REDONDA - RJ Telefone: (24) 3343-3866 Fax: (24) 3343-2181					
07	300	Unid.	Flanela para limpeza, tam 38x58cm	CARVALHO	R\$ 0,54
Empresa Vencedora: JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI - ME CNPJ: 04.534.712/001-41 Endereço: PRAÇA ASSIS CHATEAUBRIAND, 121 – VILA TESOURO Telefone: (12) 3942-9360 Fax: (12) 3941-3349					

08	800	Unid.	Sabão de coco 100gr com óleo de coco	PÉROLA	R\$ 0,32
Empresa Vencedora: VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA CNPJ: 73752081/0001-50 Endereço: RUA CUBA, 75 – VILA AMERICANA – VOLTA REDONDA - RJ Telefone: (24) 3343-3866 Fax: (24) 3343-2181					
09	1200	Unid.	Sabonete em pedra glicerinado 90gr	SOFT	R\$ 0,41
Empresa Vencedora: VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA CNPJ: 73752081/0001-50 Endereço: RUA CUBA, 75 – VILA AMERICANA – VOLTA REDONDA - RJ Telefone: (24) 3343-3866 Fax: (24) 3343-2181					
10	800	Unid.	Pano de chão – saco alvejado ock 100% algodão tam. 38x68.	LVP	R\$ 1,10
Empresa Vencedora: ADEMAR CESAR FERNAINE DESCARTAVEIS - EPP CNPJ: 06.294.648/0001-02 Endereço: RUA PROFESSOR THOMAS GALHARDO, 942 – CENTRO - UBATUBA Telefone: (012) 3833-2434 Fax: (012) 3833-2437					
11	500	Unid.	Panos para pia branco – puro algodão, acabamento em overloque duplo (overloque especial) ou embanhado – 0,2kg – 20x2,5x30 cm	LVP	R\$ 0,67
Empresa Vencedora: ADEMAR CESAR FERNAINE DESCARTAVEIS - EPP CNPJ: 06.294.648/0001-02 Endereço: RUA PROFESSOR THOMAS GALHARDO, 942 – CENTRO - UBATUBA Telefone: (012) 3833-2434 Fax: (012) 3833-2437					
12	600	Unid.	Pedra sanitária, 35gr, 192 de eucalipto – 96 floral – 96 jasmim – 96 mista	CLOREX	R\$ 0,40
Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA CNPJ: 08287398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONSALVES REBOLLAS 1590 / SIDERLANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27345-000 Telefone: (24) 2106-9420 Fax: (24) 2106-9420					
13	24320	Rolo	Papel higiênico branco 30m folha dupla picotado	DAMA	R\$ 0,40
Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA CNPJ: 08287398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONSALVES REBOLLAS 1590 / SIDERLANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27345-000 Telefone: (24) 2106-9420 Fax: (24) 2106-9420					
14	700	Pct.	Papel toalha branco 2 dobras interfolhado – 22, 5x26cm – fardo com 1250 fl	LANLIMP	R\$ 3,94
Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA CNPJ: 08287398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONSALVES REBOLLAS 1590 / SIDERLANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27345-000 Telefone: (24) 2106-9420 Fax: (24) 2106-9420					
15	60	Unid.	Vassoura piaçava de chapa especial nº 05	GRANRIO	R\$ 2,21
Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA CNPJ: 08287398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONSALVES REBOLLAS 1590 / SIDERLANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27345-000 Telefone: (24) 2106-9420 Fax: (24) 2106-9420					
16	360	Pct.	Cera líquida auto brilho – 850 – incolor	WORKER	R\$ 2,90

Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA CNPJ: 08287398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONSALVES REBOLLAS 1590 / SIDERLANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27345-000 Telefone: (24) 2106-9420 Fax: (24) 2106-9420					
17	360	Unid.	Cera líquida auto brilho – 850 – ardósia	WORKER	R\$ 2,90
Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA CNPJ: 08287398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONSALVES REBOLLAS 1590 / SIDERLANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27345-000 Telefone: (24) 2106-9420 Fax: (24) 2106-9420					
18	120	Unid.	Cera líquida auto brilho – 850 – vermelha	WORKER	R\$ 2,90
Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA CNPJ: 08287398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONSALVES REBOLLAS 1590 / SIDERLANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27345-000 Telefone: (24) 2106-9420 Fax: (24) 2106-9420					
19	42	Unid.	Rodo em 30cm com cabo de madeira	AVANT	R\$ 0,85
Empresa Vencedora: ADEMAR CESAR FERNAINE DESCARTAVEIS - EPP CNPJ: 06.294.648/0001-02 Endereço: RUA PROFESSOR THOMAS GALHARDO, 942 – CENTRO - UBATUBA Telefone: (012) 3833-2434 Fax: (012) 3833-2437					
20	300	Refil.	Sabonete em refil de 800ml – erva doce	TRILHA	R\$ 2,80
Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA CNPJ: 08287398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONSALVES REBOLLAS 1590 / SIDERLANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27345-000 Telefone: (24) 2106-9420 Fax: (24) 2106-9420					
21	480	Litro.	Cloro líquido – 1 litro	TANDIRA	R\$ 0,87
Empresa Vencedora: ADEMAR CESAR FERNAINE DESCARTAVEIS - EPP CNPJ: 06.294.648/0001-02 Endereço: RUA PROFESSOR THOMAS GALHARDO, 942 – CENTRO - UBATUBA Telefone: (012) 3833-2434 Fax: (012) 3833-2437					
22	800	Caixa.	Sabão em pó com amaciante – 500gr	FLASH	R\$ 1,35
Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA CNPJ: 08287398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONSALVES REBOLLAS 1590 / SIDERLANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27345-000 Telefone: (24) 2106-9420 Fax: (24) 2106-9420					
23	10000	Unid.	Saco para lixo 40 litros – 0,06mm de alta densidade na cor preto	ENTULIX	R\$ 0,05
Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA CNPJ: 08287398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONSALVES REBOLLAS 1590 / SIDERLANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27345-000 Telefone: (24) 2106-9420 Fax: (24) 2106-9420					
24	15000	Unid.	Saco para lixo de 60 litros – 0,06mm de alta densidade na cor preto	ENTULIX	R\$ 0,06

Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA CNPJ: 08287398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONSALVES REBOLLAS 1590 / SIDERLANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27345-000 Telefone: (24) 2106-9420 Fax: (24) 2106-9420					
25	15000	Unid.	Saco para lixo de 100 litros – 0,09mm de alta densidade na cor preto	ENTULIX	R\$ 0,13
Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA CNPJ: 08287398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONSALVES REBOLLAS 1590 / SIDERLANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27345-000 Telefone: (24) 2106-9420 Fax: (24) 2106-9420					
26	20000	Unid.	Saco para lixo de 200 litros – 0,10mm de alta densidade na cor preto	ENTULIX	R\$ 0,22
Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA CNPJ: 08287398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONSALVES REBOLLAS 1590 / SIDERLANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27345-000 Telefone: (24) 2106-9420 Fax: (24) 2106-9420					
27	100	Unid.	Saponáceo – pó pinho 300ml – similar a assolan	SANYBRILL	R\$ 0,67
Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA CNPJ: 08287398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONSALVES REBOLLAS 1590 / SIDERLANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27345-000 Telefone: (24) 2106-9420 Fax: (24) 2106-9420					
28	100	Unid.	Inseticida multiuso, sem cheiro, 300ml, aerosol	FORT	R\$ 3,90
Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA CNPJ: 08287398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONSALVES REBOLLAS 1590 / SIDERLANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27345-000 Telefone: (24) 2106-9420 Fax: (24) 2106-9420					
29	240	Unid.	Desodorante de ambiente aerosol, aromas lavanda e cheirinho de talco – 400ml – reckitt.	NO AR	R\$ 4,16
Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA CNPJ: 08287398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONSALVES REBOLLAS 1590 / SIDERLANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27345-000 Telefone: (24) 2106-9420 Fax: (24) 2106-9420					
30	50	Unid.	Lixeira cilíndrica com tampa e pegador – 100 litros – cor azul	MODENUT	R\$ 24,70
Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA CNPJ: 08287398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONSALVES REBOLLAS 1590 / SIDERLANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27345-000 Telefone: (24) 2106-9420 Fax: (24) 2106-9420					
31	240	Unid.	Lustra móveis 200ml	WORKER	R\$ 0,79
Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA CNPJ: 08287398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONSALVES REBOLLAS 1590 / SIDERLANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27345-000 Telefone: (24) 2106-9420 Fax: (24) 2106-9420					
32	30	Unid.	Pá para lixo em metal com cabo longo de madeira – 60cm	GRANRIO	R\$ 1,40
Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA CNPJ: 08287398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONSALVES REBOLLAS 1590 / SIDERLANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27345-000 Telefone: (24) 2106-9420 Fax: (24) 2106-9420					

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretaria Municipal de Ação Social
VANESSA CORRÊA DE SOUZA
Pregoeira
LIMPAPEL RJ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
Licitante
ADEMAR CESAR FERNAINÉ DESCARTAVEIS - EPP
Licitante
VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA
Licitante
JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI - ME
Licitante

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

No dia **31 de agosto de 2009**, na **Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – RJ – PMAR**, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para varios departamentos, destinados a **Secretaria Municipal de Ação Social**, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão nº118/2009** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do **Processo Administrativo 3174/2009**, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de **12 (doze) meses**.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	600	Pct	Bicoito de água e sal 200g de boa qualidade.	Juvis	R\$ 0,97
Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME CNPJ: 73.752.081/0001-50 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819					
02	500	Pct	Biscoito tipo Maisena 200g de boa qualidade.	Juvis	R\$ 0,97
Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME CNPJ: 73.752.081/0001-50 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819					
03	500	Pct	Biscoito recheado 200g, sabor morango de boa qualidade.	Triunfo	R\$ 1,36
Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME CNPJ: 73.752.081/0001-50 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819					
04	1.000	Pct	Biscoito recheado 200g, de chocolate de boa qualidade.	Triunfo	R\$ 1,36
Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME CNPJ: 73.752.081/0001-50 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819					
05	200	Unid	Suco de fruta concentrado 500 ml - sabor uva.	Pindorama	R\$ 3,10
Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME CNPJ: 73.752.081/0001-50 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819					
06	200	Unid	Suco de fruta concentrado 980ml -sabor maracujá	Belaschia	R\$ 3,70
Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME CNPJ: 73.752.081/0001-50 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819					
07	200	Unid	Xarope de Guaraná 1 litro	Nutri	R\$ 3,80
Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME CNPJ: 73.752.081/0001-50 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819					
08	200	Unid	Suco de fruta concentrado 980 ml- sabor caju.	Pindorama	R\$ 3,00
Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME CNPJ: 73.752.081/0001-50 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819					

09	30.400	Unid	Copo de guaraná natural 290ml	Ativ Plus	R\$ 0,31
----	--------	------	-------------------------------	-----------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

10	30.400	Unid	Suco de fruta nos sabores uva, caju, maracujá ou laranja, acondicionado em embalagem tipo tetra pak com no mínimo de 200ml	Pindorama	R\$ 0,69
----	--------	------	--	-----------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

11	15.200	Unid	Biscoito doce sem recheio 40 g	Liane	R\$ 0,75
----	--------	------	--------------------------------	-------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

12	15.200	Unid	Biscoito salgado 40 g	Pit Stop	R\$ 0,75
----	--------	------	-----------------------	----------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

13	7.600	Unid	Bolinho doce sabor chocolate pct. 40g	Panes	R\$ 0,57
----	-------	------	---------------------------------------	-------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

14	7.600	Unid	Bolinho doce sabor baunilha pct. 40g	Panes	R\$ 0,57
----	-------	------	--------------------------------------	-------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

15	7.600	Unid	Bolinho doce sabor laranja pct. 40g	Panes	R\$ 0,57
----	-------	------	-------------------------------------	-------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

16	7.600	Unid	Bolinho doce sabor morango pct. 40g	Panes	R\$ 0,57
----	-------	------	-------------------------------------	-------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

17	95	Pct	Açúcar refinado, pct de 1 kilo de boa qualidade.	Amoroso	R\$ 1,40
----	----	-----	--	---------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

18	30	Frasco	Adoçante líquido 100 ml, de boa qualidade.	Assugrin	R\$ 1,95
----	----	--------	--	----------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

19	100	Pct	Café torrado e moído, pct de 500g de boa qualidade.	Coa-Vap	R\$ 4,20
----	-----	-----	---	---------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

20	2000	Pct	Biscoito salgadinho (queijo, bacon, presunto e camarão) pct de 90g de boa qualidade.	Juvis	R\$ 1,10
----	------	-----	---	-------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

21	500	Pct	Pipoca doce, pct de 150g.	Krokero	R\$ 1,60
----	-----	-----	---------------------------	---------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

22	600	Pct	Biscoito waffer, pct de 80g, de boa qualidade.	Triunfo	R\$ 1,20
----	-----	-----	--	---------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

23	20	Pct	Tempero salsinha desidratada 20g	Sabor	R\$ 1,30
----	----	-----	----------------------------------	-------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

24	20	Pct	Tempero orégano 20g	Sabor	R\$ 0,90
----	----	-----	---------------------	-------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

25	20	Pct	Tempero cominho 20g	Sabor	R\$ 0,90
----	----	-----	---------------------	-------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

26	20	Pct	Guardanapo de papel (20x22cm) , pct c/ 100 unidades.	Bob	R\$ 0,60
----	----	-----	--	-----	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

27	200	Unid	Creme de leite de boa qualidade de 200g.	Piracanjuba	R\$ 1,52
----	-----	------	--	-------------	----------

Empresa Vencedora: Comercial Milano Brasil Ltda
 CNPJ: 01.920.177/0001-79
 Endereço: Rua Projetada "A" , Quadra 7, Lote 3 – Duque de Caxias – RJ – Cep:25.240-130
 Telefone: (021) 3527-8797
 Fax: (021) 2776-8797

28	60	Unid	Gelatina sabor limão 45g	Apti	R\$ 0,58
----	----	------	--------------------------	------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

29	60	Unid	Gelatina sabor framboesa 45g	Apti	R\$ 0,58
----	----	------	------------------------------	------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

30	60	Unid	Gelatina sabor morango 45g	Apti	R\$ 0,58
----	----	------	----------------------------	------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

31	180	Unid	Geléia de mocotó, 220g- natural de boa qualidade.	Imbasa	R\$ 1,90
----	-----	------	---	--------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

32	20	Pct	Milho para pipoca, pct de 500g.	Deminas	R\$ 1,70
----	----	-----	---------------------------------	---------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

33	30	Unid	Patê sabor: frango (130g)	Oderich	R\$ 1,89
----	----	------	---------------------------	---------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

34	30	Unid	Patê sabor: presunto (130g)	Oderich	R\$ 1,89
----	----	------	-----------------------------	---------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

35	30	Unid	Patê sabor: carne (130g)	Oderich	R\$ 1,89
----	----	------	--------------------------	---------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

36	20	Pct	Doce de banana em pasta 1Kg (50 unidades cada)	Campista	R\$ 3,20
----	----	-----	--	----------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

37	150	Pct	Leite em pó integral e instantâneo, pct de 400g, de boa qualidade.	Romano	R\$ 5,20
----	-----	-----	--	--------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

38	1200	Pct	Copos plásticos descartáveis 100ml, pacote com 100 unidades.	Copo10	R\$ 1,69
----	------	-----	--	--------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

39	600	Pct	Colher em plástico cristal descartável para refeição (embalagem com 50 unidades)	Sabor	R\$ 2,70
----	-----	-----	--	-------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

40	600	Pct	Garfo em plástico cristal descartável para refeição (embalagem com 50 unidades)	Sabor	R\$ 2,70
----	-----	-----	---	-------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

41	60	Unid	Lentilha de 300g, para sopa/caldo.	Deminas	R\$ 2,30
----	----	------	------------------------------------	---------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

42	60	Unid	Ervilha seca, 500g para sopa.	Deminas	R\$ 2,70
----	----	------	-------------------------------	---------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

43	18	Kilos	Lingüiça calabresa embalado a vácuo.	Toulim	R\$ 7,20
----	----	-------	--------------------------------------	--------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

44	18	Kilos	Carne seca bovina, de 1ª qualidade (Charque)	Toulim	R\$ 12,80
----	----	-------	--	--------	-----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

45	20	Unid	Tempero completo (alho e sal) 150g.	Silma	R\$ 0,90
----	----	------	-------------------------------------	-------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

46	200	Unid	Salsicha em lata 180g	Anglo	R\$ 1,50
----	-----	------	-----------------------	-------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

47	50	Unid	Molho de tomate 150g.	Quero	R\$ 1,10
----	----	------	-----------------------	-------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

48	15	Unid	Mostarda 180g.	Amissan	R\$ 2,10
----	----	------	----------------	---------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

49	15	Unid	Ketchup 400g.	Amissan	R\$ 2,40
----	----	------	---------------	---------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

50	48	Pct	Arroz parborizado pct c/ 5 kg, tipo 1.	Caxanga	R\$ 9,97
----	----	-----	--	---------	----------

Empresa Vencedora: Comercial Milano Brasil Ltda
 CNPJ: 01.920.177/0001-79
 Endereço: Rua Projetada "A", Quadra 7, Lote 3 – Duque de Caxias – RJ – Cep:25.240-130
 Telefone: (021) 3527-8797
 Fax:(021) 2776-8797

51	15	Pct	Proteína de soja desidratada pacote com 500g.	Armazem	R\$ 4,10
----	----	-----	---	---------	----------

Empresa Vencedora: Comercial Milano Brasil Ltda
 CNPJ: 01.920.177/0001-79
 Endereço: Rua Projetada "A", Quadra 7, Lote 3 – Duque de Caxias – RJ – Cep:25.240-130
 Telefone: (021) 3527-8797
 Fax:(021) 2776-8797

52	15	Pct	Canjica branca 500g.	Deminas	R\$ 1,14
----	----	-----	----------------------	---------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

53	48	Pct	Fubá 500g.	Deminas	R\$ 0,95
----	----	-----	------------	---------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

54	36	Pct	Farinha de trigo com fermento, pacote c/ 1K.	Boa Sorte	R\$ 2,30
----	----	-----	--	-----------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

55	50	Unid	Margarina de 1ª qualidade 500gr.	Primor	R\$ 2,80
----	----	------	----------------------------------	--------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

56	48	Unid	Óleo de soja – 900ml	Clarion	R\$ 2,59
----	----	------	----------------------	---------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

57	06	Unid	Fermento em pó 40g.	Fermix	R\$ 2,30
----	----	------	---------------------	--------	----------

Empresa Vencedora: Comercial Milano Brasil Ltda
 CNPJ: 01.920.177/0001-79
 Endereço: Rua Projetada "A" , Quadra 7, Lote 3 – Duque de Caxias – RJ – Cep:25.240-130
 Telefone: (021) 3527-8797
 Fax:(021) 2776-8797

58	36	Kilos	Macarrão espaguete	Cirpan	R\$ 2,80
----	----	-------	--------------------	--------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

59	240	Kilos	Feijão cariocinha (pct c/ 1K)	Deminas	R\$ 2,30
----	-----	-------	-------------------------------	---------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

60	20	Kilos	Macarrão penne	Mil	R\$ 2,36
----	----	-------	----------------	-----	----------

Empresa Vencedora: Comercial Milano Brasil Ltda
 CNPJ: 01.920.177/0001-79
 Endereço: Rua Projetada "A" , Quadra 7, Lote 3 – Duque de Caxias – RJ – Cep:25.240-130
 Telefone: (021) 3527-8797
 Fax:(021) 2776-8797

61	18	Dúzias	Ovos branco tipo extra	Gonçalves	R\$ 2,40
----	----	--------	------------------------	-----------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

62	24	Pct	Coloral pct 400g	Granfino	R\$ 1,55
----	----	-----	------------------	----------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

64	50	Pct	Pirulito embalagem de 700g (pct c/ 50 unidades)	Pink	R\$ 4,50
----	----	-----	---	------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

65	120	Kg	Açúcar cristal (pct c/ 2K)	Minasçúcar	R\$ 1,98
----	-----	----	----------------------------	------------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

66	60	Kg	Sal refinado iodado (pct c/ 1K)	Dunorte	R\$ 0,58
----	----	----	---------------------------------	---------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

67	36	Kg	Farinha de mandioca (pct c 1K)	Goulart	R\$ 1,60
----	----	----	--------------------------------	---------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

68	12	Kg	Amido de milho em pó	Apti	R\$ 4,80
----	----	----	----------------------	------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

69	12	Kg	Extrato de tomate concentrado (190g)	Quero	R\$ 1,40
----	----	----	--------------------------------------	-------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

70	12	Kg	Maionese (500g)	Ceres	R\$ 1,99
----	----	----	-----------------	-------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

71	24	Unid	Vinagre de vinho (750ml)	Único	R\$ 1,10
----	----	------	--------------------------	-------	----------

Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda - ME
 CNPJ: 73.752.081/0001-50
 Endereço: Rua Cuba, N° 75, Vila Americana, Volta Redonda – RJ – Cep:27212-090
 Telefone: (024) 3343-3366 ou 3343-2181
 Fax: (024) 3339-0818 ou 3339-0819

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
 Secretário Municipal de Ação Social
 VANESSA CÔRREA DE SOUZA
 Pregoeira
 VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA
 Licitante

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

No dia 10 do mês de setembro de 2009, na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – RJ – PMAR, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para aquisição de material de construção (areia média lavada), para manutenção, reforma e construção de calçadas e meio fio em diversos logradouros do Município de Angra dos Reis-RJ, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão n° 134/2009 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo Administrativo 3654/2009, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	m³	3000	Areia Média Lavada	R\$ 41,60
Empresa Vencedora: CONSTRUVALLE DE ANGRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 00.691.788/0001-20 Endereço: Rua Japoranga, n° 545 – Japuiba – Angra dos Reis-RJ Telefone: (24) 3365-4364 Fax (24) 3377-0787				

LEONARDO CÔRREA DA SILVA
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos
LINDOLFO MANOEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro
CONSTRUVALLE DE ANGRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Licitante

PORTARIA Nº 1952/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 130/2009/SOH/PCA, do Programa Comunidades de Angra, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 15 de setembro de 2009,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, GERUSA DA SILVEIRA GUIMARÃES, Matrícula 18561, do Cargo em Comissão de Assessor de Operações, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 15 de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE SETEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1953/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 130/2009/SOH/PCA, do Programa Comunidades de Angra, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 15 de setembro de 2009,

RESOLVE:

EXONERAR MARILÚCIA CARDIA PEREIRA, Matrícula 18593, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Pesquisas, da Gerência do Projeto Comunidades de Angra, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 15 de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE SETEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1954/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 130/2009/SOH/PCA, do Programa Comunidades de Angra, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 15 de setembro de 2009,

RESOLVE:

NOMEAR MARILÚCIA CARDIA PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Operações, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 16 de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE SETEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1955/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 130/2009/SOH/PCA, do Programa Comunidades de Angra, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 15 de setembro de 2009,

RESOLVE:

NOMEAR GABRIELA PHILOMENA BALDUÍNO, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Pesquisas, da Gerência do Projeto Comunidades de Angra, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 16 de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE SETEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1956/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1107/09/SECTEL, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 11 de setembro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR TÂNIA PUEYO DE LIMA LIRA, Matrícula 2245, para exercer a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, da Escola Municipal Almirante Tamandaré, com efeitos a contar de 08 de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE SETEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 1957/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0894/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 16 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **FABRÍCIO PRENHOLATTO TRINDADE**, para o cargo de Operador de Trânsito, Referência 103, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE SETEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1958/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0894/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 16 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **GLAUCIO CRISTIANO MAIA DO NASCIMENTO**, para o cargo de Agente Administrativo, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE SETEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 040/09/SECTEL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais por intermédio do Decreto nº 6.976 de 11 de

fevereiro de 2009, que determina intervenção na Associação Cooperativista Beneficente dos Moradores e Amigos da Gamboa.

RESOLVE:

Designar, Léa Maria da Rocha Sena, professora Docente I, matrícula 1702, para compor a Direção Administrativa, em substituição a professora Roseane Machado Peres, nomeada através da Portaria 024/09 de 12 de março de 2009, que designa a Comissão Interventora na Associação Cooperativista Beneficente dos Moradores e Amigos da Gamboa, a partir de 10 de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 de setembro de 2009.

LUCIANE PEREIRA RABHA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER

DECRETO Nº 7.208, DE 19 DE JULHO DE 2009

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º e 6º, da Lei Municipal nº 2.078, de 30 de dezembro de 2008, com o art. 41, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.711.330,48 (seis milhões, setecentos e onze mil, trezentos e trinta reais e quarenta e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos referentes a este Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Por Anulação/Suplementação: R\$ 6.711.330,48 (seis milhões, setecentos e onze mil, trezentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), a verificar no exercício financeiro do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

ALEXANDRE TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

ADILSON BERNARDO

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – CULTUAR

ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.06.04.122.106.2.325.	339030	00	2.702,70	
20.06.04.122.101.2.281.	339036	00	3.900,00	
20.08.17.512.144.4.085.	449051	04	600.000,00	
20.08.18.541.122.1.928.	449051	04	200.000,00	
20.20.15.452.144.2.097.	339030	15	200.000,00	
20.20.04.122.101.2.324.	339039	04	42.500,00	
20.20.15.451.120.1.915.	339039	04	100.000,00	
20.20.15.451.166.1.023.	339039	04	27.000,00	
20.20.10.301.148.4.223.	449051	04	69.790,88	
20.20.15.451.140.1.371.	449051	00	700,00	
20.21.10.301.101.2.280.	319094	00	30.000,00	
20.21.04.122.101.4.195.	339030	00	51.500,00	
20.21.04.122.101.1.037.	339039	00	5.000,00	
20.21.04.122.101.2.293.	339039	00	37.500,00	
20.21.12.126.133.2.313.	339039	00	150.000,00	
20.22.12.361.101.2.280.	319004	00	3.218.000,00	
20.22.12.361.101.2.060.	319034	00	7.500,00	
20.22.12.367.126.2.064.	335039	00	166.000,00	
20.22.12.361.141.1.902.	339030	00	7.500,00	
20.22.27.812.121.2.077.	339032	00	90.000,00	

20.22.04.122.101.2.034.	339039	00	40.000,00	
20.22.12.361.111.4.055.	339039	00	90.000,00	
20.22.12.361.114.1.906.	339039	00	80.000,00	
20.22.12.361.141.2.262.	339039	00	12.000,00	
20.22.12.364.118.2.308.	339039	00	40.000,00	
20.22.12.364.137.2.058.	339039	00	50.000,00	
20.22.12.365.143.2.062.	339039	00	4.650,00	
20.22.12.363.111.1.921.	449051	04	1.060.000,00	
20.22.12.364.137.2.058.	449051	00	20.000,00	
20.22.12.361.135.2.007.	449052	00	100.000,00	
20.22.12.361.135.2.159.	449052	00	20.000,00	
20.22.12.364.137.2.058.	449052	00	20.000,00	
20.22.12.364.137.2.169.	449052	00	20.000,00	
20.22.27.813.121.2.074.	449052	00	13.000,00	
20.23.20.606.119.2.328.	339036	00	5.986,90	
25.01.23.695.112.2.182.	339039	00	52.600,00	
27.01.10.301.129.2.086.	339039	24	50.000,00	

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
27.01.10.301.129.2.083.	339047	23	10.000,00	
28.01.13.392.132.2.306.	339031	00	1.000,00	
28.01.13.392.132.2.078.	339039	00	12.500,00	
20.06.04.122.101.2.281.	339039	00		194.102,70
20.20.15.452.144.2.097.	339039	04		527.000,00
20.20.15.452.144.2.097.	339039	04		600.000,00
20.20.04.122.101.2.281.	449052	00		700,00
20.21.04.122.101.2.280.	319094	00		30.000,00
20.21.12.365.143.2.027.	339036	15		7.500,00
20.21.12.361.101.2.290.	339037	00		749.000,00
20.21.04.122.101.2.130.	339039	00		5.000,00
20.22.12.361.135.2.059.	339039	00		3.218.000,00
20.22.12.363.111.1.921.	339039	04		11.000,00
20.22.12.365.143.2.214.	339039	00		4.650,00
20.22.12.361.145.2.263.	449051	00		12.000,00
20.22.12.363.111.2.263.	449051	04		379.000,00
24.01.10.301.101.2.164.	339039	04		782.290,88
25.01.23.695.112.1.404.	339033	00		50.000,00
25.01.15.451.112.1.918.	339039	00		2.600,00
27.01.10.301.129.2.086.	339036	23		60.000,00
28.01.04.122.101.2.281.	339014	00		1.500,00
28.01.04.122.101.2.281.	339030	00		25.000,00
28.01.13.392.132.4.220.	339030	00		1.152,90
28.01.04.122.101.2.281.	339036	00		10.000,00
28.01.13.392.132.2.078.	339036	00		12.700,00
28.01.04.122.101.2.281.	339039	00		15.000,00
28.01.13.392.132.2.078.	339039	00		13.134,00
TOTAL			6.711.330,48	6.711.330,48

Legenda:

Descrição da Fonte:

00 = Ordinário

04 = Royalties

15 = FUNDEB

23 = Bloco de Atenção Básica - SUS

24 = Teto Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar

DECRETO Nº 7.214, DE 27 DE AGOSTO DE 2009

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º e 6º, da Lei Municipal nº 2.078, de 30 de dezembro de 2008, com o art. 41, I, e o art. 43, § 2º e o §3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.525.681,64 (onze milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos referentes a este Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Por Superávit: Fonte 01 FNAS - MDS R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Por Excesso: Fonte 54 OGU – Ministério das Cidades R\$ 58.640,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais). Por Anulação/Suplementação: R\$ 11.427.041,64 (onze milhões, quatrocentos e

vinte e sete mil, quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), a verificar no presente exercício financeiro na forma do Anexo do presente Decreto.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE AGOSTO DE 2009.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

ADILSON BERNARDO

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

MARCUS VENÍSSIO DA SILVA BARBOSA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - CULTUAR

ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Superávit	Acréscimo
Superávit			40.000,00	
26.01.08.244.134.4.221.01.	339030	01		40.000,00
SUBTOTAL			40.000,00	40.000,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Excesso	Acréscimo
Excesso			58.640,00	
20.20.16.482.116.1.929.	339039	54		58.640,00
SUBTOTAL			58.640,00	58.640,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.08.15.451.122.1.848.	339039	04	2.400,00	
20.08.18.541.122.1.826.	339039	04	36.760,00	
20.08.18.541.122.1.927.	449051	04	20.000,00	
20.08.18.541.122.1.928.	449051	04	10.000,00	
20.08.18.541.122.2.044.	339039	04	57.758,00	
20.08.18.541.122.2.330.	339039	04	50.000,00	
20.19.04.122.101.2.014.	339039	00	50.000,00	
20.19.04.122.101.2.015.	339030	00	50.000,00	
20.19.04.122.101.2.015.	339036	00	20.000,00	
20.19.04.122.101.2.253.	339039	00	50.000,00	
20.19.04.122.101.2.281.	339039	00	50.000,00	
20.20.04.122.101.2.280.	319011	00	2.315.936,91	
20.20.04.122.101.2.324.	339039	04	223.000,00	
20.20.10.122.141.1.038.	449051	04	971.938,32	
20.20.15.451.120.1.024.	449051	04	29.000,00	
20.20.15.451.120.1.915.	339039	04	49.000,00	
20.20.15.451.120.2.309.	449051	00	989.617,00	
20.20.15.451.161.1.012.	449051	04	99.475,00	
20.20.15.451.161.1.872.	449051	00	10.490,00	
20.20.15.451.166.1.023.	339039	04	92.197,00	
20.20.15.451.166.1.023.	449051	04	188.100,00	

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.20.15.452.144.2.097.	339030	04	73.000,00	
20.20.25.752.117.1.025.	449051	04	19.985,00	
20.20.27.813.121.1.002.	449051	00	16.694,00	
20.21.04.122.101.2.130.	319034	00	151.000,00	
20.21.04.122.101.2.280.	319011	00	30.000,00	
20.21.12.126.133.2.313.	339039	00	109.962,82	

20.21.12.361.101.2.292.	339039	04	12.000,00	
20.22.12.361.101.2.280.	319011	00	4.641.633,59	
20.22.12.363.111.1.921.	449051	04	624.561,00	
24.01.10.301.101.2.164.	449052	00	10.000,00	
24.01.10.301.101.2.164.	339030	00	30.000,00	
24.01.10.301.101.2.164.	339092	00	37.473,00	
24.01.10.301.101.2.280.	319094	00	10.000,00	
24.01.10.301.126.2.283.	335039	00	7.000,00	
24.01.10.301.131.4.054.	339039	00	10.000,00	
24.01.10.301.148.4.223.	449051	00	20.000,00	
24.01.10.301.159.4.069.	339039	00	10.460,00	
25.01.23.695.112.2.182.	339039	00	50.000,00	
26.01.08.241.134.4.136.	339030	00	600,00	
27.01.10.301.129.2.086.	339039	24	30.000,00	
27.01.10.301.131.2.234.	339030	25	15.000,00	
27.01.10.301.163.2.252.	449052	24	12.000,00	
30.01.17.512.123.1.448.	339030	04	140.000,00	
20.02.04.122.101.2.281.	339036	00		10.000,00
20.08.17.512.144.4.085.	339039	04		150.000,00
20.08.18.541.122.1.005.	339039	04		524.479,00
20.20.04.122.101.2.281.	339039	00		10.490,00
20.20.04.122.101.2.324.	339030	00		1.796,00
20.20.15.451.120.1.026.	449051	04		619.000,00
20.20.15.451.120.1.401.	449051	04		251.757,00
20.20.15.451.120.1.627.	449051	04		300.000,00
20.20.15.451.128.2.309.	339039	00		3.170,00
20.20.15.451.166.1.023.	449051	04		199.938,32
20.20.15.452.144.2.097.	339039	00		989.617,00
20.20.15.452.144.2.097.	339039	04		127.000,00
20.20.16.482.116.1.929.	339039	00		11.728,00
20.21.04.122.101.2.029.	339039	04		12.000,00
20.21.04.122.101.2.036.	339047	00		286.070,01
20.21.04.122.101.2.130.	339036	00		155.393,93

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.21.04.122.101.2.130.	339039	00		1.000,00
20.21.04.122.101.2.280.	319004	00		7.344,44
20.21.04.122.101.2.280.	319094	00		30.000,00
20.21.04.126.133.2.316.	339039	00		159.962,82
20.21.10.301.101.2.280.	319094	00		30.000,00
20.22.12.361.101.2.280.	319011	00		7.249,30
20.22.12.363.111.1.921.	449051	04		375.000,00
24.01.10.301.101.2.055.	319013	00		110.005,19
24.01.10.301.101.2.164.	339039	00		85.000,00
24.01.10.301.101.2.280.	319004	00		580.125,48
24.01.10.301.101.2.280.	319011	00		5.393.649,15
24.01.10.301.101.2.280.	319113	00		72.000,00
24.01.10.301.129.2.086.	339039	00		338.666,00
24.01.10.301.131.4.054.	339032	00		17.000,00
25.01.04.122.101.4.119.	339014	00		4.394,67
25.01.15.451.112.1.918.	449051	00		23.423,83
25.01.23.695.112.1.404.	339032	00		22.181,50
26.01.08.241.134.4.136.	339036	00		600,00
27.01.10.301.129.2.086.	339036	23		30.000,00
27.01.10.301.131.2.234.	339039	25		15.000,00
27.01.10.301.163.2.252.	339036	24		12.000,00
28.01.04.122.101.2.281.	449052	00		3.120,00
28.01.13.392.132.2.078.	339039	00		219.880,00
28.01.13.392.132.2.078.	339036	00		90.500,00
28.01.13.392.132.4.220.	339030	00		6.500,00
30.01.17.122.123.2.223.	339036	04		140.000,00
SUBTOTAL			11.427.041,64	11.427.041,64
TOTAL			11.525.681,64	11.525.681,64

Legenda:

Descrição da Fonte:

00 = Ordinário

01 = FNAS - MDS

04 = Royalties

23 = Bloco de Atenção Básica - SUS

24 = Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

25 = Incentivo no Âmbito de Programa Nacional

54 = OGU - Ministério das Cidades

**D E C R E T O Nº 7.222,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2009**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º e 6º, da Lei Municipal nº 2.078, de 30 de dezembro de 2008, com o art. 41, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.012.465,47 (um milhão, doze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos referentes a este Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Por Anulação/Suplementação: R\$ 1.012.465,47 (um milhão, doze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), a verificar no presente exercício financeiro na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE SETEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

ADILSON BERNARDO

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – CULTUAR

ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.20.04.122.101.4.224.	339039	00	2.000,00	
20.20.15.451.128.2.309.	449051	04	6.770,00	
20.20.15.451.140.1.371.	449051	00	989,56	
20.20.15.451.161.1.012.	449051	00	110,00	
20.20.15.451.161.1.872.	449051	00	1.907,00	
20.20.15.451.166.1.023.	449051	04	47.898,66	
20.20.20.606.108.2.329.	339036	00	1.000,00	
20.20.20.606.108.2.329.	339030	00	650,00	
20.20.27.813.121.1.002.	449051	00	2.214,91	
20.21.04.122.101.2.130.	319034	00	68.005,00	
20.21.12.361.101.2.292.	339039	04	100.000,00	
20.22.12.361.114.1.906.	339030	00	10.000,00	
20.22.12.361.114.1.906.	339036	00	10.000,00	
20.22.12.361.141.2.262.	339039	00	78.000,00	
20.22.12.361.145.2.262.	339039	00	20.000,00	
20.22.12.363.111.1.921.	449051	04	576.987,34	
20.22.12.364.137.2.058.	449052	00	20.000,00	
20.22.27.813.121.2.074.	449052	00	10.000,00	
24.01.10.301.129.2.086.	339033	00	2.000,00	
24.01.10.301.129.2.086.	339033	04	25.440,00	
24.01.10.301.153.2.083.	339039	00	5.500,00	
24.01.10.301.153.2.084.	339032	00	10.000,00	
28.01.13.392.132.2.078.	339039	00	14.920,00	
29.01.04.122.101.4.226.	339014	04	20.000,00	
29.01.04.122.101.4.226.	339030	04	23.000,00	
20.08.17.512.144.4.085.	339039	04		187.604,00
20.08.18.541.122.2.330.	339039	04		94.282,00
20.20.04.122.101.2.324.	339030	00		820,00
20.20.10.122.141.1.038.	339039	00		8.051,47
20.20.10.301.148.4.223.	339039	04		25.440,00
20.20.15.451.120.1.627.	449051	04		6.770,00
20.21.04.122.101.2.029.	339039	04		100.000,00
20.21.04.122.101.2.036.	339047	00		11.539,00
20.22.12.361.101.2.280.	319094	00		20.000,00
20.22.12.361.157.2.060.	339030	00		118.000,00
20.22.12.367.157.1.907.	449051	04		386.000,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.22.27.812.121.4.082.	335039	00		10.000,00
24.01.10.301.101.2.055.	319013	00		56.466,00
24.01.10.301.101.2.164.	339039	00		10.000,00
24.01.10.301.101.2.164.	339093	00		2.000,00
24.01.10.301.153.2.083.	339030	00		5.500,00
28.01.04.122.101.2.281.	339039	00		14.920,00
TOTAL			1.012.465,47	1.057.392,47

Legenda:

Descrição da Fonte:

00 = Ordinário

04 = Royalties

**D E C R E T O Nº 7.224,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2009**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º e 6º, da Lei Municipal nº 2.078, de 30 de dezembro de 2008, com o art. 41, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Parágrafo único. Os recursos referentes a este Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Anulação/Suplementação: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), a verificar no presente exercício financeiro na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE SETEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
10.01.01.031.139.1.001	339030	00	4.000,00	
10.01.01.031.139.1.001	449052	00	4.000,00	
10.01.01.031.139.1.885	339030	00	3.000,00	
10.01.01.031.139.2.004	339030	00	100.000,00	
10.01.01.031.139.2.049	339039	00	24.000,00	
10.01.01.031.139.4.105	339039	00	9.000,00	
10.01.01.031.139.2.004	339036	00		50.000,00
10.01.01.031.139.2.007	339014	00		80.000,00
10.01.01.031.139.4.106	339039	00		14.000,00
TOTAL			144.000,00	144.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte:

00 = Ordinário

**D E C R E T O Nº 7.227,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2009**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2.130, de 26 de agosto de 2009, que autoriza a abertura de crédito adicional especial para a execução de projeto integrante do Programa Caminho da Escola, bem como art. 41, II, e o art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial ao Orçamento do corrente exercício, no valor de R\$ 587.600,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), autorizado pela Lei nº 2130, de 26 de agosto de 2009.

Parágrafo único. Os recursos referentes a este Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Por Operação de Crédito: Fonte 11 Operações de Crédito Internas R\$ 587.600,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e seiscentos

reais), a verificar no presente exercício financeiro, na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE SETEMBRO DE 2009.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 JORGE JOSÉ RIBEIRO
 Controlador-Geral do Município
 LUCIANE PEREIRA RABHA
 Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Operação de Crédito	Acréscimo
Operação De Crédito			587.600,00	
20.22.12.361.135.1924.	449052	11		587.600,00
TOTAL			587.600,00	587.600,00

Legenda:
 Descrição da Fonte:
 11 = Operações de Crédito Internas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
 CONCURSO DE 2008**

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **06, 07 e 08/10/2009**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

**NÍVEL FUNDAMENTAL
 AUXILIAR DE RECREAÇÃO**

CLASS. INSCRIÇÃO NOME
 66 42163406 ELISABETE DO REMEDIO GOMES

**NÍVEL MÉDIO
 AGENTE FISCAL DE URBANISMO**

CLASS. INSCRIÇÃO NOME
 7 42560390 WELTON DE OLIVEIRA BARBOSA
 8 42425139 PAULA CRISTINA ROCHA DE ANDRADE
 9 42533787 VAGNER CHAGAS DE FREITAS

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.
 Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.
 O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 18 de Setembro de 2009.
 ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA
 Prefeito Municipal
 JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FUSAR
 CONCURSO DE 2008**

A Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **06, 07 e 08/10/2009**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

**NÍVEL SUPERIOR
 MÉDICO - 3º DISTRITO**

CLASS. INSCRIÇÃO NOME
 11 46196205 SANDRO SANTOS RIBEIRO

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 18 de Setembro de 2009.
 ADILSON BERNARDO
 Diretor Presidente da FUSAR

**CONCURSO PÚBLICO 2008 - FUSAR
 AVISO DE DESISTÊNCIA**

• Referente a convocação de 18, 19 e 20/08/2009, publicado no Boletim Oficial Edição 211, pág. 36.

A Fundação Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público a desistência do candidato RODRIGO SOARES MOREIRA DA SILVA, aprovado e classificado em 10º lugar no Concurso Público de 2008/FUSAR para preenchimento de vaga no cargo de MÉDICO - 3º DISTRITO.

Angra dos Reis, 18 de Setembro de 2009.
 ADILSON BERNARDO
 Diretor Presidente da FUSAR

DECISÃO

PROCESSO nº: 02/2007
PRESTAÇÃO DE CONTAS: -870/871 2007
CONVENIO nº :001/2007
IRMANDADE DA SANTA MISERICORDIA DE ANGRA DOS REIS - RUA DR. COUTINHO Nº 84 - CENTRO - ANGRA DOS REIS.
 Considerando toda documentação constante dos autos, bem como o Parecer do Controle Interno nº 05/2007 datado de 19/08/2009 que se encontra à folha nº 222/223/224/225 acolho-o in toto, e decido pela aprovação com ressalvas das referidas contas, apresentadas pela Irmandade da Santa Misericórdia de Angra dos Reis -Rua Dr. Coutinho, nº 84 - Centro - Angra dos Reis, ora sub examine.

Angra dos Reis, 19 de Agosto de 2009.
 ADILSON BERNARDO
 PRESIDENTE
 Fundação de Saúde de Angra dos Reis

DECISÃO

PROCESSO nº: 2624/2007
PRESTAÇÃO DE CONTAS nº : 690/08
CONVENIO nº 002/2008
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS APAR - RUA DELIO GOMES FERREIRA S/N PARQUE DAS PALMEIRAS - ANGRA DOS REIS.
 Considerando toda documentação constante dos autos, bem como o Parecer do Controle Interno nº 04/2008 datado de 26/08/2009 que se encontra à folha 146/147/148 acolho-o in toto, e decido pela aprovação com ressalvas das referidas contas, apresentadas pela Associação Pestalozzi de Angra dos Reis APAR -Rua Délio Gomes Ferreira S/N Parque das Palmeiras - Angra dos Reis, ora sub examine.

Angra dos Reis, 26 de Agosto de 2009.
 ADILSON BERNARDO
 PRESIDENTE
 Fundação de Saúde de Angra dos Reis

DECISÃO

PROCESSO nº: 2559/2007
PRESTAÇÃO DE CONTAS: -780/2008
CONVENIO nº :004/2008
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS - APADEV
RUA QUARESMA JUNIOR Nº 105 - CENTRO - ANGRA DOS REIS.
 Considerando toda documentação constante dos autos, bem como o Parecer do Controle Interno nº 02/2008 datado de 19/08/2009 que se encontra à folha nº 134/135/136 acolho-o in toto, e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pela Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais APADEV - Rua Quaresma Junior nº 105 - Centro - Angra dos Reis, ora sub examine.

Angra dos Reis, 19 de Agosto de 2009.
 ADILSON BERNARDO
 PRESIDENTE
 Fundação de Saúde de Angra dos Reis

DECISÃO

PROCESSO n°: 2558/2007

PRESTAÇÃO DE CONTAS: -730/2008

CONVENIO n° : 005/2008

ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES ,AMIGOS E USUARIOS DO CENTRO DE ATIVIDADES INTEGRADAS EM SAUDE MENTAL-AFAUC AVENIDA JULIO CESAR NORONHA N° 90 – SAO BENTO – ANGRA DOS REIS.

Considerando toda documentação constante dos autos, bem como o Parecer do Controle Interno n° 03/2008 datado de 29/08/2009 que se encontra à folha n° 103/104/105 acolho-o in toto, e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pela Associação de Familiares ,Amigos e Usuários do Centro de Atividades Integradas em Saúde Mental -Afauc/Cais – Avenida Júlio César Noronha n° 90 – S ao Bento – Angra dos Reis, ora sub examine.

Angra dos Reis, 28 de Agosto de 2009.

ADILSON BERNARDO

PRESIDENTE

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

**L E I N° 2.141,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.**

AUTORA: PREFEITO MUNICIPAL, ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

REVOGA A LEI N° 458, DE 1° DE JUNHO DE 1989 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

Art. 1° Fica revogada a Lei n° 458, de 1° de junho de 1989.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput*, fica revogada a concessão de direito real de uso de área pública à Cooperativa Mista Sul Fluminense Ltda. - COMISFLU.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE SETEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I N° 2.215,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

AUTORA: PREFEITO MUNICIPAL, ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO-TRANSPORTE PARA ESTUDANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° Fica criado o Programa Municipal de Auxílio-Transporte, que institui a transferência de recursos por órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município para estudantes universitários e de centro federal de ensino tecnológico, que tenham por objetivo o deslocamento do Município de Angra dos Reis para as instituições de ensino localizadas em outros Municípios, garantindo o acesso dos estudantes.

Parágrafo único. O programa será efetivado mediante normas regulamentadas nos termos desta Lei, observada a legislação em vigor.

Art. 2° O Programa Municipal de Auxílio-Transporte, destina-se a beneficiar estudantes comprovadamente e regularmente matriculados em centros federais de ensino tecnológico ou instituições particulares e pública de ensino de nível superior aos quais serão concedidos recursos na forma e nos valores fixados por esta Lei.

Art. 3° Para os efeitos desta Lei, entende-se por Auxílio-Transporte a ajuda financeira destinada a custear transporte de estudantes, regularmente matriculados em centros federais de ensino tecnológico ou instituições particulares e públicas de ensino de nível superior.

Art. 4° A ajuda financeira será concedida em valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) mensais, por estudante, na modalidade Auxílio-Transporte observando o art. 12 desta Lei.

§ 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a uma revisão do valor do benefício, nas seguintes hipóteses:

I – queda acentuada na arrecadação;

II – aumento significativo das despesas;

III – alteração da situação sócio-econômica do estudante beneficiado.

§ 2° Em ambos os casos previstos no § 1°, a Comissão mencionada no art. 8° desta Lei será previamente comunicada.

Art. 5° O Auxílio-Transporte será concedido somente a estudantes residentes no Município de Angra dos Reis, na forma estabelecida nesta Lei e nas normas regulamentares, observados os seguintes critérios:

I – para estudantes que se desloquem por uma distância igual ou superior a 80 km (oitenta quilômetros) entre o Município de Angra dos Reis e o Município onde está localizada a instituição de ensino freqüentada pelo estudante;

II – a renda familiar do candidato não poderá ultrapassar 10 (dez) Salários Mínimos Nacional.

Parágrafo único. As condições sócio-econômicas do candidato serão verificadas na fase de seleção, mediante avaliação pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-Transporte dos dados fornecidos pelo candidato em sua ficha de inscrição.

Art. 6° Não farão jus ao Auxílio ora autorizado:

I – os estudantes já graduados em qualquer curso superior;

II – os estudantes de pós-graduação, *lato sensu* ou *strictu sensu*.

Art. 7° A concessão de Auxílio-Transporte deverá atender a processo de seleção do estudante, quanto à necessidade pessoal e regularidade de matrícula e freqüência escolar.

Art. 8° A seleção dos candidatos a serem beneficiados pela ajuda financeira de que trata esta Lei deverá ser realizada por Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-Transporte, composta por representantes da Procuradoria-Geral do Município, da Controladoria-Geral do Município, das Secretarias Municipais de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer e dos representantes da Comissão de Estudantes, em número paritário, devidamente constituída no Município de Angra dos Reis.

Parágrafo único. A Comissão referida no *caput* deste artigo terá as seguintes atribuições:

I – receber as inscrições dos candidatos;

II – selecionar os candidatos;

III – elaborar a lista dos candidatos classificados; e

IV – realizar procedimentos para verificação de eventuais irregularidades na concessão de Auxílio-Transporte que possam comprometer a lisura do processo e a integridade do Programa.

Art. 9° Após a conclusão do processo de seleção, a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-Transporte submeterá ao Gabinete do Prefeito o processo conclusivo para homologação com cópia para a Secretaria Municipal de Fazenda para as devidas providências.

Parágrafo único. A relação de que trata o *caput* deste artigo será fornecida trimestralmente, ou ainda sempre que houver alteração do número de estudantes beneficiados, observados os seguintes prazos em cada exercício:

I – Auxílios-transporte concedidos no primeiro semestre: até o dia 05 de fevereiro;

II - Auxílios-transporte concedidos no segundo semestre: até o dia 05 de agosto.

Art. 10. O candidato deverá apresentar a comprovação dos dados fornecidos na ficha de inscrição à Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-Transporte através de documentação, cuja relação datada do prazo exigido para cadastramento do Auxílio-Transporte.

Parágrafo único. O Auxílio-Transporte será concedido dentro de cada exercício financeiro, correspondendo ao respectivo ano ou semestre letivo, podendo ser renovado automaticamente para o exercício seguinte, desde que mantidas as condições sócio-econômicas do beneficiário, bem como, todas as exigidas nesta Lei e nas normas regulamentadoras.

Art. 11. O estudante somente receberá o valor do Auxílio-Transporte, mediante a apresentação do comprovante do pagamento da mensalidade do mês anterior da instituição de ensino, quando entidade particular, e o efetivo pagamento às empresas de transporte.

Art. 12. O Auxílio-Transporte será automaticamente cancelado nos seguintes casos:

I – infreqüência às aulas;

II – cancelamento ou truncamento de matrícula;

III – mudança de residência para outro Município;

IV – repasse do benefício para outra pessoa;

V – falsificação da carteira de estudante;

VI – prestação de declaração falsa pelo aluno ou seu responsável, para obtenção do benefício.

Art. 13. A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis através das secretarias envolvidas neste Programa, expedirá as normas indispensáveis a regulamentação para a sua fiel execução.

Art. 14. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
(24) 3377-8311 / (24) 3377-1500**

**D E C R E T O Nº 7.231,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 87, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e com base na Portaria nº 46, de 10 de junho de 2009, do Ministério da Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Cultura de Angra dos Reis sob a coordenação da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis.

Parágrafo único. A Conferência Municipal de Cultura de Angra dos Reis será realizada nas dependências do Centro Cultural Theophilo Massad, nos seguintes dias: 23/10/2009 às 18h e 24/10/2009 às 09h.

Art. 2º A VI Conferência Municipal de Cultura de Angra dos Reis é etapa integrante da Conferência Estadual de Cultura do Rio de Janeiro e da II Conferência Nacional de Cultura e realizará seus trabalhos a partir do tema central: "Cultura, Diversidade, Cidadania e Desenvolvimento".

Art. 3º A VI Conferência Municipal de Cultura de Angra dos Reis tem por objetivos:

I - discutir a cultura do Município nos seus aspectos da memória, de produção simbólica, da gestão, da participação social e da plena cidadania;

II - propor estratégias para o fortalecimento da cultura como centro dinâmico do desenvolvimento sustentável;

III - promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

IV - propor estratégias para universalizar o acesso dos habitantes de Angra dos Reis à produção e à fruição dos bens e serviços culturais;

V - propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura;

VI - aprimorar e propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil;

VII - fortalecer e facilitar a formação e funcionamento de fóruns e redes de artistas, agentes, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e ativistas culturais;

VIII - propor estratégias para a implantação dos Sistemas Nacional, Estadual e Municipais de Cultura e dos Sistemas de Informações e Indicadores Culturais;

IX - coletar subsídios para a elaboração do Plano Municipal de Cultura;

X - eleger os delegados municipais para a etapa territorial da Conferência Estadual de Cultura a ser realizada em data e local definidos pela Secretaria de Cultura do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A eleição dos delegados aludidos no inciso X deste artigo será realizada em plenária, conforme critérios a serem definidos no regulamento da VI Conferência Municipal de Cultura.

Art. 4º A VI Conferência Municipal de Cultura de Angra dos Reis será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pelo presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis.

Art. 5º As despesas para realização da VI Conferência Municipal de Cultura de Angra dos Reis, bem como as de participação dos delegados municipais na etapa estadual da Conferência Estadual de Cultura, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Anual do Município para o corrente exercício ou serão custeadas através de colaborações provenientes de pessoas, instituições e órgãos parceiros.

Art. 6º Fica o Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis autorizado a:

I – aprovar e fazer publicar o Regulamento da VI Conferência Municipal de Cultura de Angra dos Reis, após apreciação pelo Conselho Municipal de Cultura;

II – exercer a coordenação executiva da VI Conferência Municipal de Cultura de Angra dos Reis;

III - dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

**D E C R E T O Nº 7.232,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2009**

CONVOCAR A 1ª CONFERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DA COSTA VERDE – CONFECOM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência de Comunicação da Costa Verde, que será realizada entre os dias 25 e 26 de setembro de 2009, no Município de Angra dos Reis, sob a coordenação da Comissão Pró-confecom, que desenvolverá os seus trabalhos com os temas "Limites e Responsabilidades da Comunicação", "Democratização dos Meios de Comunicação" e "Imprensa e Poder Público".

Art. 2º A 1ª CONFECOM Costa Verde terá a participação de delegados representantes da Sociedade Civil e delegados representantes do Poder Público.

Art. 3º A Comissão Organizadora da 1ª CONFECOM, disporá sobre a organização e o funcionamento da conferência na sua etapa municipal, sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 6279/2009**

INFRATOR: ANTONIO CARLOS AZEVEDO

ENDEREÇO: PRAIA GRANDE DE PALMAS, S/Nº. – ILHA GRANDE.

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEVERÁ DEMOLIR A EDIFICAÇÃO DE APOIO AO CAMPING CONSTRUÍDA EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO Nº. 5574/2002 E EM FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO DE CURSO D'ÁGUA.

Angra dos Reis, 18 de Setembro de 2009.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 6651/2009**

INFRATOR: JOSE PINTO MACHADO

ENDEREÇO: RUA VILAGE COSTA VERDE, Nº. 121 – PARQUE MAMBUCABA.

FICA CIENTE QUE CONFORME COTA DE 04/03/2009 SMA. GLU DO PROCESSO 12548/2009, QUE A EMISSÃO DO HABITE-SE PARCIAL / COMERCIAL ESTÁ CONDICIONADO À APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO, CONFORME ARTIGO 53, INCISO VII, LEI 2087/2009 – CÓDIGO DE OBRAS.

Angra dos Reis, 18 de Setembro de 2009.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 6653/2009**

INFRATOR: TATIANA DE MELLO QUARESMA

ENDEREÇO: CONTINUAÇÃO DA RUA 5, PELA RUA 42, Nº. 39 – PARQUE MAMBUCABA.

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: FICA CIENTE QUE QUALQUER OBRA DE EDIFICAÇÃO, ACRÉSCIMO, RECONSTRUÇÃO E REFORMA QUE ENVOLVA QUAISQUER EDIFICAÇÕES, ESTRUTURAS COSTEIRAS, MOVIMENTO DE TERRA, MURO DE CONTENÇÃO E MURO FRONTAL, SOMENTE PODERÁ SER EXECUTADA APÓS A APROVAÇÃO DE PROJETO E CONCESSÃO DE LICENÇA PELA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087 – CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO.

Angra dos Reis, 18 de Setembro de 2009.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MULTA Nº.: 7031/2009**

INFRATOR: SANDRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO H. DENISOTO, Nº. 692 – VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA.

POR DESCUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO Nº. 9351 DE 29/06/2009. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087 DE 2009.

Angra dos Reis, 18 de Setembro de 2009.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**MULTA N.º.: 7169/2009****INFRATOR:** JOSÉ CARLOS VITORI**ENDEREÇO:** RUA DA CONQUISTA (RUA 24), EM FRENTE AO N.º. 07 – PARQUE MAMBUCABA.**TIPO DA OBRA:** COMERCIAL**FASE DA OBRA:** ACABAMENTO

POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087 DE 2009.

Angra dos Reis, 18 de Setembro de 2009.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**MULTA N.º.: 7174/2009****INFRATOR:** TATIANA DE MELLO QUARESMA**ENDEREÇO:** CONTINUAÇÃO DA RUA 5, PELA RUA 42, N.º. 39 – PARQUE MAMBUCABA.**TIPO DA OBRA:** RESIDENCIAL**FASE DA OBRA:** CONCLUÍDO

POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087 DE 2009.

Angra dos Reis, 18 de Setembro de 2009.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTO DE INFRAÇÃO N.º.: 7173/2009****INFRATOR:** TATIANA DE MELLO QUARESMA**ENDEREÇO:** CONTINUAÇÃO DA RUA 5, PELA RUA 42, N.º. 39 – PARQUE MAMBUCABA.**FASE DA OBRA:** CONCLUÍDA

POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087 DE 2009.

Angra dos Reis, 18 de Setembro de 2009.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 126/09/SMA**

Angra dos Reis, 11 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção em área de preservação permanente, **Infrator Ignorado**, situado na Estrada da Banqueta, n.º. 65 – Banqueta - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Ignorado

Auto de Demolição n.º. 126/09/SMA

Extrato de Demolição n.º. 126/09/SMA

PINF n.º. 112/2009/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 127/09/SMA**

Angra dos Reis, 14 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação construída em área pública, **Infrator Ignorado**, situado na Rua 7 – Campo da Gringa – Parque Mambucaba – 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: José Lopes

Auto de Demolição n.º. 127/09/SMA

Extrato de Demolição n.º. 127/09/SMA

Memorando n.º. 062/PGM. AJAAM/2009 anexo PI n.º. 144/2001/ODLE

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 128/09/SMA**

Angra dos Reis, 14 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção irregular em ZIAP, em faixa não edificante de 15 metros ao longo da faixa do DNIT, **Infrator Marcelo Tavares**, situado no Km 512, BR 101 – Piraquara - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Marcelo Tavares

Auto de Demolição n.º. 128/09/SMA

Extrato de Demolição n.º. 128/09/SMA

PINF n.º. 165/2009/DFU

RESOLUÇÃO CGM N.º 090/2009

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS ALUSIVOS À TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO CGM N.º 088/2009.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei n.º 1.144, de 31 de dezembro de 2001, e

CONSIDERANDO que a Resolução CGM n.º 088/2009, da Controladoria-Geral do Município, instaurou Tomada de Contas Especial visando à apuração das prestações de contas das subvenções concedidas pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR à *Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Angra dos Reis (APADEV)* e à *Irmandade da Santa Misericórdia de Angra dos Reis*, no exercício de 2006, conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo TCE-RJ n.º 218.261-4/2007;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estipulado para a realização das atividades relativas à Tomada de Contas Especial não foi suficiente para que a Comissão designada pela Resolução CGM n.º 088/2009 procedesse à conclusão dos trabalhos, em virtude da quantidade de documentos a serem analisados,

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica **PRORROGADO**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos alusivos à **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** instaurada pela Resolução CGM n.º 088/2009, de 18 de agosto de 2009.

Art. 2.º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 27 de setembro de 2009.

ANGRA DOS REIS, EM 17 DE SETEMBRO DE 2009.

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

Respeite o pedestre!

Estacione em locais apropriados.
Respeite a faixa de pedestre
e as calçadas.

**Se dirigir,
não beba.**

RESOLUÇÃO CGM Nº 091/2009

DIVULGA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 4º BIMESTRE DE 2009.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, referente ao 4º bimestre de 2009, composto dos Anexos I, II, III, V, VI, VII, IX, X e XVIII, em cumprimento ao disposto nos artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 23 DE SETEMBRO DE 2009.

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2009

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2009 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	460.000,0	490.725,7	75.881,9	15,5	323.761,6	66,0	166.964,1
RECEITAS CORRENTES	459.975,0	469.889,2	75.775,3	16,1	323.337,6	68,8	146.551,6
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	78.425,0	78.425,0	13.019,4	16,6	65.569,0	83,6	12.856,0
Impostos	76.020,0	76.020,0	12.909,9	17,0	65.251,8	85,8	10.768,2
Taxas	2.405,0	2.405,0	109,5	4,6	317,1	13,2	2.087,9
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.311,5	20.311,5	4.400,9	21,7	20.168,3	99,3	143,2
Contribuições Sociais	17.310,5	17.310,5	3.880,3	22,4	18.026,5	104,1	-716,0
Contribuições Econômicas	3.001,0	3.001,0	520,6	17,3	2.141,8	71,4	859,2
RECEITA PATRIMONIAL	9.897,5	9.897,5	1.889,9	19,1	8.465,0	85,5	1.432,5
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	9.895,5	9.895,5	1.889,9	19,1	8.465,0	85,5	1.430,5
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	3.046,0	3.046,0	649,5	21,3	2.624,3	86,2	421,7
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	331.039,0	340.953,2	53.908,9	15,8	217.742,3	63,9	123.210,9
Transferências Intergovernamentais	329.659,5	338.767,9	53.895,8	15,9	217.367,2	64,2	121.400,7
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	16,0	16,0	0,0	0,0	7,8	48,8	8,2
Transferências de Convênios	1.363,5	2.169,3	13,1	0,6	367,3	16,9	1.802,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.256,0	17.256,0	1.906,7	11,0	8.768,7	50,8	8.487,3
Multas e Juros de Mora	1.171,0	1.171,0	458,7	39,2	1.740,7	148,7	-569,7
Indenizações e Restituições	3.939,0	3.939,0	613,6	15,6	1.640,0	41,6	2.299,0
Receita da Dívida Ativa	11.699,0	11.699,0	431,1	3,7	4.457,0	38,1	7.242,0
Receitas Diversas	420,0	420,0	403,3	96,0	931,1	221,7	-511,1
RECEITAS DE CAPITAL	25,0	20.836,5	106,6	0,5	424,0	2,0	20.412,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	20.177,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.177,0
Operações de Crédito Internas	0,0	20.177,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.177,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23,0	657,5	106,6	16,2	424,0	64,5	233,5
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	23,0	657,5	106,6	16,2	424,0	64,5	233,5
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	460.000,0	490.725,7	75.881,9	15,5	323.761,6	66,0	166.964,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	460.000,0	490.725,7	75.881,9	15,5	323.761,6	66,0	166.964,1
DÉFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	460.000,0	490.725,7	75.881,9	15,5	323.761,6	66,0	166.964,1
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,0

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2009 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito MunicipalRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de FazendaJorge José Ribeiro
Controlador-GeralCarla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2009

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 08/2009 (e)	No Bimestre (f)	Até 08/2009 (g)	%	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	449.975,0	28.902,5	478.877,5	43.781,4	377.850,8	74.624,4	280.805,5	58,6	198.072,0
DESPESAS CORRENTES	343.375,0	27.557,1	370.932,1	29.106,4	325.305,8	68.250,6	256.301,1	69,1	114.631,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	185.485,0	7.976,1	193.461,1	1.927,6	176.611,4	38.327,0	148.976,0	77,0	44.485,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000,0	0,0	6.000,0	0,0	6.000,0	871,5	2.342,9	39,0	3.657,1
OUTRAS CORRENTES	151.890,0	19.581,0	171.471,0	27.178,8	142.694,4	29.052,1	104.982,2	61,2	66.488,8
DESPESAS DE CAPITAL	73.923,0	18.358,3	92.281,3	14.675,0	52.545,0	6.373,8	24.504,4	26,6	67.776,9
INVESTIMENTOS	71.137,0	15.360,0	86.497,0	14.302,4	46.874,3	5.403,0	19.113,2	22,1	67.383,8
INVERSÕES FINANCEIRAS	786,0	2.975,0	3.761,0	349,3	3.647,4	349,3	3.647,4	97,0	113,6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000,0	23,3	2.023,3	23,3	2.023,3	621,5	1.743,8	86,2	279,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.013,0	-17.012,9	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	15.664,0	0,0	15.664,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.664,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.025,0	1.823,4	11.848,4	477,4	11.719,7	1.297,4	10.108,3	85,3	1.740,1
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	460.000,0	30.725,9	490.725,9	44.258,8	389.570,5	75.921,8	290.913,8	59,3	199.812,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	460.000,0	30.725,9	490.725,9	44.258,8	389.570,5	75.921,8	290.913,8	59,3	199.812,1
SUPERÁVIT (XIII)							32.847,8		166.964,3
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	460.000,0	30.725,9	490.725,9	44.258,8	389.570,5	75.921,8	323.761,6		166.964,3
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
DESPESAS CORRENTES	10.025,0	1.823,4	11.848,4	477,4	11.719,7	1.297,4	10.108,3	85,3	1.740,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.025,0	1.823,4	11.848,4	477,4	11.719,7	1.297,4	10.108,3	85,3	1.740,1
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	10.025,0	1.823,4	11.848,4	477,4	11.719,7	1.297,4	10.108,3	85,3	1.740,1

R\$ Milhares

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito MunicipalRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de FazendaJorge José Ribeiro
Controlador-GeralCarla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 23/09/2009 08:59h

CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

Anexo I do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2009

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 08/2009 (c)	No Bimestre (d)	Até 08/2009 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	16.402,0	22.867,8	3.678,0	13.675,2	3.345,4	11.984,7	4,1	52,4	10.883,1
Ação Legislativa	16.402,0	22.867,8	3.678,0	13.675,2	3.345,4	11.984,7	4,1	52,4	10.883,1
Administração	93.404,0	93.129,7	1.865,6	78.320,7	15.574,6	60.101,7	20,7	64,5	33.028,0
Administração Geral	91.092,0	90.393,7	1.660,2	77.652,8	15.420,0	59.688,9	20,5	66,0	30.704,9
Normalização e Fiscalização	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Tecnologia da Informação	1.333,0	645,9	200,5	597,2	134,1	347,0	0,1	53,7	298,9
Formação de Recursos Humanos	200,0	16,1	0,0	7,4	7,4	7,4	0,0	46,1	8,7
Comunicação Social	749,0	2.074,0	4,9	63,2	13,1	58,5	0,0	2,8	2.015,5
Segurança Pública	4.596,0	2.060,8	92,8	1.372,7	187,0	997,1	0,3	48,4	1.063,6
Defesa Civil	4.596,0	2.060,8	92,8	1.372,7	187,0	997,1	0,3	48,4	1.063,6
Assistência Social	5.185,0	5.435,1	412,4	2.998,3	701,5	2.175,0	0,7	40,0	3.260,1
Assistência ao Idoso	210,0	165,0	3,7	137,1	29,1	78,3	0,0	47,4	86,7
Assistência ao Portador de Deficiência	237,0	227,0	0,0	168,4	30,2	88,2	0,0	38,8	138,8
Assistência à Criança e ao Adolescente	853,0	875,0	94,3	456,2	98,8	274,9	0,1	31,4	600,1
Assistência Comunitária	3.839,0	4.106,0	311,8	2.190,3	540,9	1.694,0	0,6	41,3	2.412,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	46,0	62,1	2,6	46,5	2,4	39,7	0,0	63,9	22,4
Previdência Social	26.846,0	26.836,0	0,0	11.086,0	2.193,0	8.236,9	2,8	30,7	18.599,2
Previdência do Regime Estatutário	26.846,0	26.836,0	0,0	11.086,0	2.193,0	8.236,9	2,8	30,7	18.599,2
Saúde	72.063,0	99.496,7	28.002,8	94.593,2	19.942,6	74.380,1	25,6	74,8	25.116,6
Administração Geral	790,0	8.362,6	6.896,1	8.358,9	389,9	1.386,6	0,5	16,6	6.976,0
Atenção Básica	65.273,0	83.634,1	21.106,7	78.734,4	18.329,2	68.218,6	23,4	81,6	15.415,5
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.000,0	7.500,0	0,0	7.500,0	1.223,6	4.775,0	1,6	63,7	2.725,0
Trabalho	4.430,0	3.954,0	41,5	3.931,5	611,7	2.197,5	0,8	55,6	1.756,5
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.390,0	3.944,0	39,0	3.929,0	609,2	2.195,0	0,8	55,7	1.749,0
Empregabilidade	10,0	10,0	2,5	2,5	2,5	2,5	0,0	25,0	7,5
Fomento ao Trabalho	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educação	104.319,0	103.686,2	-4.793,7	86.910,5	15.061,3	60.035,7	20,6	57,9	43.650,5
Tecnologia da Informação	652,0	319,4	216,1	319,4	21,4	32,3	0,0	10,1	287,2
Ensino Fundamental	90.280,0	91.592,5	-5.530,9	77.804,4	14.298,4	54.567,6	18,8	59,6	37.024,9
Ensino Profissional	5.800,0	4.756,4	16,1	2.616,1	0,0	2.600,0	0,9	54,7	2.156,4
Ensino Superior	722,0	572,0	40,0	385,9	23,4	117,0	0,0	20,5	455,0
Educação Infantil	5.349,0	4.724,9	170,1	4.315,5	566,0	2.138,5	0,7	45,3	2.586,4
Educação de Jovens e Adultos	70,0	70,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	70,0
Educação Especial	1.396,0	1.651,0	294,8	1.469,2	152,2	580,5	0,2	35,2	1.070,5
Preservação e Conservação Ambiental	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cultura	2.477,0	2.953,0	576,9	2.549,3	657,1	1.883,5	0,6	63,8	1.069,5
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	62,0	8,1	1,2	8,0	0,0	6,8	0,0	83,8	1,3
Difusão Cultural	2.375,0	2.904,9	575,7	2.533,8	657,1	1.876,7	0,6	64,6	1.028,2
Turismo	40,0	40,0	0,0	7,5	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0
Urbanismo	65.094,0	61.683,7	10.826,4	54.913,5	11.911,7	42.770,7	14,7	69,3	18.913,0
Infra-estrutura Urbana	33.269,0	23.865,3	4.319,1	18.441,1	3.208,0	10.598,4	3,6	44,4	13.266,9
Serviços Urbanos	31.825,0	37.818,4	6.507,3	36.472,4	8.703,7	32.172,4	11,1	85,1	5.646,1
Habitação	9.649,0	630,4	220,4	309,8	79,9	169,4	0,1	26,9	461,0
Habitação Urbana	9.649,0	630,4	220,4	309,8	79,9	169,4	0,1	26,9	461,0
Saneamento	8.467,0	33.866,7	1.955,9	8.803,4	995,1	4.742,6	1,6	14,0	29.124,1
Administração Geral	1.789,0	5.002,3	358,5	1.996,5	431,3	1.591,9	0,5	31,8	3.410,4
Ordenamento Territorial	37,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saneamento Básico Urbano	6.641,0	28.864,3	1.597,5	6.806,9	563,8	3.150,6	1,1	10,9	25.713,7
Gestão Ambiental	1.412,0	1.750,0	-9,8	1.188,6	131,0	668,4	0,2	38,2	1.081,6
Preservação e Conservação Ambiental	983,0	568,0	0,0	6,5	0,0	6,5	0,0	1,1	561,4
Controle Ambiental	399,0	1.124,5	0,0	1.124,5	102,2	613,3	0,2	54,5	511,1
Recuperação de Áreas Degradadas	30,0	57,6	-9,8	57,6	28,8	48,6	0,0	84,3	9,0
Agricultura	1.417,0	964,1	156,5	452,3	81,2	268,2	0,1	27,8	696,0
Promoção da Produção Vegetal	47,0	47,0	2,7	17,6	0,0	14,6	0,0	31,1	32,4
Promoção da Produção Animal	99,0	230,0	0,0	16,2	1,2	16,2	0,0	7,0	213,8
Defesa Sanitária Animal	28,0	28,0	0,0	4,6	0,0	4,6	0,0	16,4	23,4
Extensão Rural	1.243,0	659,2	153,9	414,0	80,0	232,8	0,1	35,3	426,4
Comércio e Serviços	3.289,0	4.320,6	534,9	2.650,3	367,3	1.993,9	0,7	46,1	2.326,7
Turismo	3.289,0	4.320,6	534,9	2.650,3	367,3	1.993,9	0,7	46,1	2.326,7
Energia	4.113,0	3.896,0	13,4	3.721,6	787,4	3.057,4	1,1	78,5	838,6
Consevação de Energia	3.113,0	2.970,0	0,0	2.967,9	686,8	2.303,8	0,8	77,6	666,2
Energia Elétrica	1.000,0	926,0	13,4	753,7	100,6	753,7	0,3	81,4	172,4
Desporto e Lazer	1.770,0	3.304,2	182,5	2.338,9	503,5	1.045,8	0,4	31,7	2.258,4
Desporto Comunitário	1.215,0	1.123,2	99,0	619,5	147,7	378,2	0,1	33,7	745,0
Lazer	555,0	2.181,1	83,6	1.719,3	355,9	667,7	0,2	30,6	1.513,4
Encars especiais	8.039,0	8.042,3	24,8	8.034,8	1.493,0	4.096,6	1,4	50,9	3.945,6
Serviço da Dívida Interna	8.000,0	8.023,3	23,3	8.023,3	1.493,0	4.086,7	1,4	50,9	3.936,6
Outros Encars Especiais	39,0	19,0	1,6	11,5	0,0	10,0	0,0	52,5	9,0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2009

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 08/2009 (c)	No Bimestre (d)	Até 08/2009 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Reserva de Contingência	17.013,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
Reserva de Contingência	17.013,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
TOTAL (I)	449.985,0	478.877,4	43.781,4	377.850,6	74.624,3	280.805,4	100,0	58,6	198.072,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Legislativa	95,0	120,0	22,4	73,3	22,4	73,3	0,0	61,1	46,7
Ação Legislativa	95,0	120,0	22,4	73,3	22,4	73,3	0,0	61,1	46,7
Previdência Social	3.310,0	3.300,0	0,0	3.300,0	325,8	2.788,1	1,0	84,5	511,9
Previdência do Regime Estatutário	3.310,0	3.300,0	0,0	3.300,0	325,8	2.788,1	1,0	84,5	511,9
Saúde	2.410,0	3.098,9	454,9	3.016,9	454,9	3.016,9	1,0	97,4	82,0
Atenção Básica	2.410,0	3.098,9	454,9	3.016,9	454,9	3.016,9	1,0	97,4	82,0
Educação	4.200,0	5.329,5	0,0	5.329,5	494,3	4.230,0	1,5	79,4	1.099,5
Ensino Fundamental	4.200,0	5.329,5	0,0	5.329,5	494,3	4.230,0	1,5	79,4	1.099,5
TOTAL (II)	10.015,0	11.848,4	477,4	11.719,7	1.297,4	10.108,3	100,0	85,3	1.740,1
TOTAL (III) = (I + II)	460.000,0	490.725,8	44.258,7	389.570,3	75.921,7	290.913,7	100,0	59,3	199.812,1

Fonte :

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2009

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2008	OUT/2008	NOV/2008	DEZ/2008	JAN/2009	FEV/2009	MAR/2009	ABR/2009	MAI/2009	JUN/2009	JUL/2009	AGO/2009		
	R\$ Milhares													
RECEITAS CORRENTES (I)	46.849,9	46.244,4	53.794,2	49.539,5	46.727,1	57.744,9	39.489,9	46.103,8	39.439,3	41.306,1	39.413,8	43.283,9	549.935,8	513.099,7
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	6.293,6	5.640,6	6.132,6	6.180,6	10.142,6	19.515,0	5.363,7	6.462,9	5.277,0	5.789,4	5.470,8	7.548,6	89.816,4	78.425,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	849,7	583,1	611,2	294,1	5.136,0	14.641,7	898,0	782,5	775,1	723,8	775,9	691,9	26.763,0	22.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	3.872,1	3.390,5	3.902,7	3.510,5	3.640,0	3.342,1	2.941,8	4.059,8	2.876,2	3.260,3	4.091,6	3.682,4	42.570,0	37.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	322,2	461,7	326,0	351,3	272,9	419,0	482,4	348,7	447,0	620,6	453,5	802,7	5.308,0	5.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.078,6	1.121,7	1.210,5	1.985,0	1.070,2	1.075,5	1.007,9	1.231,9	1.142,1	1.146,6	98,6	2.313,3	14.481,9	12.020,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º,	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	171,0	83,6	82,2	39,7	23,5	36,7	33,6	40,0	36,6	37,1	51,2	58,3	683,5	2.405,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.988,2	2.726,1	2.367,9	5.123,2	1.357,2	5.801,6	2.297,8	2.393,3	1.531,5	2.386,1	1.820,2	2.580,6	32.373,7	20.311,5
RECEITA PATRIMONIAL	1.060,3	1.038,5	1.118,6	1.491,8	1.356,3	1.060,0	1.184,3	1.020,3	1.058,3	895,9	1.061,8	828,2	13.174,3	9.897,5
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	276,6	297,0	299,9	314,1	291,8	319,5	354,0	386,1	316,0	307,3	353,4	296,1	3.811,8	3.046,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.385,9	34.718,3	35.471,9	35.582,8	33.005,5	30.248,7	29.474,1	32.667,4	30.539,6	31.145,9	29.800,1	31.031,2	388.071,4	384.163,7
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	2.394,0	2.278,4	2.887,2	4.430,7	2.881,4	2.678,9	2.141,5	2.554,9	3.036,6	2.620,2	2.010,4	2.338,8	32.253,0	30.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	0,0	197,3	98,7	98,7	0,0	0,0	0,0	0,0	498,1	0,0	99,6	199,2	1.191,6	1.000,0
Cota-Parte do ITR	1,9	26,2	9,5	0,8	1,9	0,0	34,6	4,1	9,7	19,9	3,6	3,2	115,4	50,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	17.179,3	16.219,4	17.103,8	16.226,1	16.890,6	15.807,8	16.040,8	18.272,8	14.892,4	15.597,1	14.772,6	14.490,1	193.492,8	175.400,0
Cota-Parte do IPVA	152,4	115,5	106,3	138,9	1.113,4	1.063,5	889,0	438,9	344,4	248,4	238,0	196,8	5.045,5	4.600,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	476,8	496,8	496,9	510,3	487,5	390,5	310,0	339,4	319,5	416,5	329,8	384,0	4.938,0	5.000,0
Transferências do FUNDEB	2.742,7	2.400,6	2.749,0	2.603,4	3.300,1	3.302,2	2.929,5	2.940,8	2.565,5	2.634,4	2.411,0	2.414,1	32.993,3	36.280,0
Outras Transferências Correntes	11.438,8	12.984,1	12.020,5	11.573,9	8.330,6	7.005,8	7.128,7	8.116,5	8.873,4	9.609,4	9.935,1	11.025,0	118.041,8	129.833,7
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.845,3	1.823,9	8.403,3	847,0	573,7	800,1	815,0	3.173,8	716,9	782,5	907,5	999,2	22.688,2	17.256,0
DEDUÇÕES (II)	4.518,9	4.399,0	3.826,4	5.486,5	4.139,2	6.457,7	4.706,3	5.259,4	4.931,0	3.865,3	4.649,6	4.612,0	56.856,3	54.866,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	843,4	877,6	51,6	1.843,6	63,5	2.659,7	979,1	1.003,5	1.156,2	113,8	1.124,0	1.108,4	11.824,4	9.620,5
Servidor	843,4	877,6	51,6	1.843,6	63,5	2.659,7	979,1	1.003,5	1.156,2	113,8	1.124,0	1.108,4	11.824,4	9.620,5
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	23,4	22,5	23,8	22,8	23,8	23,8	82,4	24,6	247,1	2.035,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	3.675,5	3.521,4	3.774,8	3.642,9	4.052,3	3.775,5	3.705,4	4.233,1	3.751,0	3.730,7	3.443,2	3.479,0	44.784,8	43.210,5
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	42.331,0	41.845,4	49.967,8	44.053,0	42.587,9	51.287,2	34.780,6	40.844,4	34.508,3	37.437,8	34.764,2	38.671,9	493.079,5	458.233,7

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
 Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
 R\$ 493.079.788,52
 RCL dos últimos 12 meses

Carta dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

Jorge José Ribeiro
 Controlador-Geral

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
 Secretário de Fazenda

Artur Otávio Scapim Jordão Costa
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2009	Até 4º Bim/2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.710,5	25.710,5	5.768,3	25.854,8	22.312,0
RECEITAS CORRENTES	25.710,5	25.710,5	5.768,3	25.854,8	22.312,0
Receita de Contribuições	17.310,5	17.310,5	3.880,3	18.026,5	17.142,3
Pessoal Civil	17.310,5	17.310,5	3.880,3	18.026,5	17.142,3
Contribuição Patronal Civil	7.690,0	7.690,0	1.647,8	9.818,3	10.246,3
Contribuição do Servidor Ativo Civil	9.472,0	9.472,0	2.202,1	8.117,0	6.818,3
Contribuição do Servidor Inativo Civil	110,0	110,0	26,2	77,3	62,9
Contribuição de Pensionista Civil	38,5	38,5	4,2	13,9	14,8
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	8.400,0	8.400,0	1.781,1	7.501,2	5.164,7
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	8.400,0	8.400,0	1.781,1	7.501,2	5.164,7
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	4,9
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	106,9	327,1	0,1
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.035,0	2.035,0	106,9	247,0	0,0
Outras Receitas Correntes	-2.035,0	-2.035,0	0,0	80,1	0,1
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	25.710,5	25.710,5	5.768,3	25.854,8	22.312,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2009	Até 4º Bim/2008
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	3.176,5	11.650,2	10.564,6
ADMINISTRAÇÃO	0,0	0,0	983,5	3.413,3	4.105,8
Despesas Correntes	0,0	0,0	970,3	3.336,0	4.057,5
Despesas de Capital	0,0	0,0	13,2	77,3	48,3
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0	0,0	2.193,0	8.236,9	6.458,8
Pessoal Civil	0,0	0,0	2.193,0	8.236,9	6.458,8
Aposentadoria	0,0	0,0	1.772,8	6.485,3	4.922,2
Pensões	0,0	0,0	420,2	1.751,6	1.536,6
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	0,0	0,0	3.176,5	11.650,2	10.564,6
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	25.710,5	25.710,5	2.591,8	14.204,6	11.747,4

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2009	Até 4º Bim/2008
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	15.664,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	Jul/2009	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Ago/2009	Dez/2008
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	120.874,9	124.047,1	98.364,1
Investimentos	0,0	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	120.874,9	124.047,1	98.364,1

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2009	Até 4º Bim/2008
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2009	Até 4º Bim/2008
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2008 (a)	Em 30/Jun/2009 (b)	Em 31/Ago/2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	45.324,2	43.801,4	45.324,2
DEDUÇÕES (II)	27.359,8	42.626,4	32.342,0
Ativo Disponível	35.580,6	42.805,9	32.518,5
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	8.220,8	179,5	176,5
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	17.964,3	1.175,0	12.982,2
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	17.964,3	1.175,0	12.982,2

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2009 até Ago/2009 (c - a)
VALOR	11.807,1	-4.982,2

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2008	Em 30/Jun/2009	Em 31/Ago/2009
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	150.828,2	150.828,2
Deduções (VII)	98.192,7	118.443,1	124.063,8
Ativo Disponível	98.369,0	118.443,1	124.063,8
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	176,3	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-98.192,7	32.385,1	26.764,4
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-98.192,7	32.385,1	26.764,4

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2008 (a)	Em 30/Jun/2009 (b)	Em 31/Ago/2009 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	45.324,2	43.801,4	45.324,2
Deduções (II)	27.359,8	42.626,4	32.342,0
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	17.964,3	1.175,0	12.982,2
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)	17.964,3	1.175,0	12.982,2

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2009 até Ago/2009 (c - a)
VALOR	11.807,1	-4.982,2

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL Artur Otávio Scapin Jordão Costa Roberto Peixoto Medeiros da Silva Jorge José Ribeiro Carla dos Santos Corrêa
 Prefeito Municipal Secretário de Fazenda Controlador-Geral Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - R1094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago/2009	Jan a Ago/2008
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	468.393,7	75.666,6	322.373,8	320.409,6
Receitas Tributárias	78.425,0	13.019,4	65.569,0	56.439,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	22.000,0	1.467,8	24.424,8	19.646,8
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	37.000,0	7.774,0	27.894,2	22.710,8
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	5.000,0	1.256,2	3.846,8	4.144,2
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	12.020,0	2.411,9	9.086,1	7.906,9
Outras Receitas Tributárias	2.405,0	109,5	317,1	2.031,1
Receita de Contribuição	20.311,5	4.400,9	20.168,3	19.541,5
Receita Previdenciária	17.310,5	3.880,3	18.026,5	17.142,4
Outras Receitas de Contribuições	3.001,0	520,6	2.141,8	2.399,1
Receita Patrimonial Líquida	8.402,0	1.781,1	7.501,2	5.164,7
Receita Patrimonial	9.897,5	1.889,9	8.465,0	6.771,0
(-)Aplicações Financeiras	1.495,5	108,8	963,8	1.606,3
Transferências Correntes ¹	340.953,2	53.909,0	217.742,3	226.195,9
Cota Parte FPM (85%)	24.000,0	3.479,4	16.211,5	17.118,5
Cota Parte ICMS (85%)	140.320,0	23.410,2	101.411,4	95.844,0
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (85%)	800,0	239,1	637,6	644,6
Convênios	2.169,3	13,1	367,3	1.108,5
Outras Transferências Correntes	173.663,9	26.767,2	99.114,5	111.480,3
Demais Receitas Correntes	20.302,0	2.556,2	11.393,0	13.067,7
Dívida Ativa	11.699,0	431,1	4.457,0	7.797,0
Diversas Receitas Correntes	8.603,0	2.125,1	6.936,0	5.270,7
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	20.836,5	106,6	424,0	2.398,5
Operações de Crédito (III)	20.177,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	2,0	0,0	0,0	0,8
Transferências de Capital	657,5	106,6	424,0	2.397,7
Convênios	657,5	106,6	424,0	2.397,7
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	657,5	106,6	424,0	2.397,7
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	469.051,2	75.773,2	322.797,8	322.807,3

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago/2009	Jan a Ago/2008
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	382.780,5	69.548,0	266.409,3	241.660,0
Pessoal e Encargos Sociais	205.309,5	39.624,4	159.084,3	139.393,2
Juros e Encargos da Dívida (IX)	6.000,0	871,5	2.342,9	2.310,9
Outras Despesas Correntes	171.471,0	29.052,1	104.982,2	99.955,8
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	376.780,5	68.676,5	264.066,4	239.349,1
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	92.281,2	6.373,7	24.504,3	34.007,3
Investimentos	86.497,0	5.403,0	19.113,2	32.089,4
Inversões Financeiras	3.761,0	349,3	3.647,4	336,1
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	3.761,0	349,3	3.647,4	336,1
Amortização da Dívida (XIV)	2.023,3	621,5	1.743,8	1.581,8
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	90.257,9	5.752,2	22.760,5	32.425,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,1	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	15.664,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	482.702,5	74.428,7	286.826,9	271.774,6
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-13.651,3	1.344,5	35.970,9	51.032,7
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2008	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2008									
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	33,5	3.195,1	00	0,0	3.163,8	64,8	4.231,7	00	2,3	3.899,5	329,9
	650,3	1.376,8	04	649,5	1.352,3	25,3	8.075,9	04	65,1	7.189,0	821,8
	0,0	88,3	05	0,0	87,6	0,7	868,7	05	0,0	812,0	56,7
	9,7	44,9	12	0,0	8,1	46,5	127,0	12	0,0	0,0	127,0
	0,0	7,9	15	0,0	0,6	7,3	781,8	15	0,0	758,0	23,8
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	1,0	0,0	17	0,0	0,0	1,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	0,1	0,0	18	0,0	0,0	0,1	121,5	18	0,0	121,5	0,0
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0
	0,7	15,2	99	0,0	15,2	0,7	117,1	99	0,7	20,2	96,2
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	5,5	1,5	12	0,0	4,0	3,0	27,9	12	0,0	18,6	9,3
	4,3	802,3	16	0,0	802,3	4,3	2.258,1	16	90,0	1.901,8	266,3
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	29,1	00	0,0	29,1	0,0	78,3	00	7,3	69,1	1,9
	0,0	84,2	04	0,0	84,2	0,0	641,4	04	55,2	546,3	39,9
	0,0	42,2	10	0,0	42,2	0,0	186,2	10	53,0	127,4	5,8
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	4,5	381,9	00	0,2	376,7	9,5	42,7	00	0,1	41,9	0,7
	0,0	22,1	12	0,0	22,1	0,0	8,1	12	0,5	7,1	0,5
	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	2,9	110,3	99	0,0	109,4	3,8	214,0	99	20,7	190,0	3,3
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	17,2	136,3	00	0,0	143,8	9,7	957,7	00	37,8	637,9	282,0
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	8,0	134,4	00	0,0	142,4	0,0	619,0	00	0,0	608,7	10,3
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	924,5	04	0,0	538,7	385,8
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
FUND CULTURAL DE ANGRA DOS REIS	0,0	176,3	00	0,0	176,3	0,0	265,9	00	4,7	230,4	30,8
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	5,3	19	0,0	5,3	0,0
LEGISLATIVO											
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	6,7	00	0,0	6,7	0,0
TOTAL (I)	737,7	6.648,8		649,7	6.560,1	176,7	20.559,5		337,4	17.730,1	2.492,0
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	0,0	714,1	00	0,0	714,1	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	37,4	00	0,0	37,4	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	0,0	259,3	00	0,0	259,3	0,0	3,1	00	0,0	0,0	3,1
TOTAL (II)	0,0	1.010,8		0,0	1.010,8	0,0	3,1		0,0	0,0	3,1

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2008	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2008									
TOTAL (I + II)	737,7	7.659,6		649,7	7.570,9	176,7	20.562,6		337,4	17.730,1	2.495,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Legenda :

Fonte de Recursos

00 - ORDINÁRIOS

04 - ROYALTIES PETRÓLEO

05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

10 - DIRETAM. ARRECADADO

11 - OPERAÇÕES DE CREDITO

12 - CONVÊNIOS

15 - FUNDEF

16 - SUS

17 - FNAS

18 - FNDE

19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)

97 - CONSERV. AMBIENTAL

99 - DIVERSAS

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 4º Bim/2009	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	88.213,0	88.213,0	13.723,8	71.099,2	15,56
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	32.356,0	32.356,0	2.134,7	29.596,6	6,60
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.000,0	22.000,0	1.467,8	24.424,8	6,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	256,0	256,0	39,6	99,0	15,47
Dívida Ativa do IPTU	10.000,0	10.000,0	363,0	4.056,7	3,63
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	100,0	100,0	264,3	1.016,1	264,30
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.077,0	5.077,0	1.261,4	3.870,1	24,85
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,0	5.000,0	1.256,2	3.846,8	25,12
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	66,0	66,0	5,2	23,3	7,88
Dívida Ativa do ITBI	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	10,0	10,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	38.760,0	38.760,0	7.915,8	28.546,4	20,42
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	37.000,0	37.000,0	7.774,0	27.894,2	21,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	250,0	250,0	57,3	151,9	22,92
Dívida Ativa do ISS	1.500,0	1.500,0	57,3	355,8	3,82
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10,0	10,0	27,2	144,5	272,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	12.020,0	12.020,0	2.411,9	9.086,1	20,07
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	12.020,0	12.020,0	2.411,9	9.086,1	20,07
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	216.050,0	216.050,0	35.046,3	155.390,5	16,22
2.1-Cota-Parte FPM	30.000,0	30.000,0	4.349,2	20.262,7	14,50
2.2-Cota-Parte ICMS	175.400,0	175.400,0	29.262,8	126.764,2	16,68
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	1.000,0	1.000,0	298,9	797,0	29,89
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,0	5.000,0	693,8	2.957,3	13,88
2.5-Cota-Parte ITR	50,0	50,0	6,8	77,0	13,60
2.6-Cota-Parte IPVA	4.600,0	4.600,0	434,8	4.532,3	9,45
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	304.263,0	304.263,0	48.770,1	226.489,7	16,03

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	5.786,0	8.857,7	1.420,1	4.050,7	16,03
5.1-Transferências do Salário-Educação	4.569,0	7.519,0	791,8	3.385,9	10,53
5.2-Outras Transferências do FNDE	1.217,0	1.338,7	628,3	664,8	46,93
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	501,0	856,7	0,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	501,0	856,7	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.287,0	9.714,4	1.420,1	4.050,7	14,62

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 4º Bim/2009	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	43.210,5	43.210,5	6.922,4	30.170,3	16,02
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	6.000,0	6.000,0	869,8	4.051,2	14,50
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	35.080,0	35.080,0	5.852,6	25.352,8	16,68
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	200,0	200,0	59,8	159,4	29,90
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,0	1.000,0	138,8	591,5	13,88
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	10,5	10,5	1,4	15,4	13,33
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	920,0	920,0	0,0	0,0	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	33.313,0	38.700,0	4.838,0	22.633,1	12,50
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	32.892,0	38.279,0	4.825,1	22.497,4	12,61
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	420,0	420,0	12,9	135,7	3,07
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-10.318,5	-4.931,5	-2.097,3	-7.672,9	42,53

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	29.337,0	29.337,0	2.693,1	17.076,1	58,21
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	29.337,0	29.337,0	2.693,1	17.076,1	58,21
14-OUTRAS DESPESAS	3.976,0	9.363,0	1.853,2	9.657,6	103,15
14.1-Com Educação Infantil	115,0	122,5	19,1	54,5	44,49
14.2-Com Ensino Fundamental	3.861,0	9.240,5	1.834,1	9.603,1	103,92
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	33.313,0	38.700,0	4.546,3	26.733,7	69,08

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	75,45

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2009	519,20

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 4º Bim/2009	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	76.065,8	76.065,8	12.192,5	56.622,4	74,44
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	4.926,0	4.001,9	517,8	2.090,3	52,23
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	115,0	122,5	19,1	54,5	44,49
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.811,0	3.879,4	498,7	2.035,8	52,48
24-ENSINO FUNDAMENTAL	90.082,0	89.651,6	14.024,9	57.190,9	63,79
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	33.198,0	38.577,5	4.527,2	26.679,2	69,16
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	56.884,0	51.074,1	9.497,7	30.511,7	59,74
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	722,0	572,0	23,4	117,0	20,45
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	5.800,0	4.756,4	0,0	2.600,0	54,66
28-OUTRAS	702,0	319,4	20,4	31,4	9,83
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	102.232,0	99.301,3	14.586,5	62.029,6	62,47
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-7.672,90
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					135,70
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					1.548,20
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)					-5.989,00
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37					65.270,20
					28,82

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.569,0	7.519,0	478,3	1.525,0	20,28
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.718,0	2.195,3	490,8	711,2	32,40
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40-43)	6.287,0	9.714,3	969,1	2.236,2	23,02
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	108.519,0	109.015,6	15.555,6	64.265,8	58,95
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2009 (g)		
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		0,00			0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB			VALOR		
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>					0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					22.497,40
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					135,70
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					22.633,10

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	35.295,90
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	30.511,70
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	2.035,80
Outras Despesas com Ensino	2.748,40
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	30.170,30
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	62.717,80

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (50/3) - Caput do artigo 212 da CF/88	27,69		
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (13/11) - § 5º do artigo 60 do ADCT	75,45		
Artur Otávio Scapin Jordão Costa	Roberto Peixoto Medeiros da Silva	Jorge José Ribeiro	Carla dos Santos Corrêa
Prefeito Municipal	Secretário de Fazenda	Controlador-Geral	Gerente de Contabilidade - CGM
			CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

RESOLUÇÃO CGMN.º 092/2009**DIVULGA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2009.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis, referente ao 2º quadrimestre de 2009, composto dos Anexos I, II, III, IV e VII em cumprimento ao disposto no artigo 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 23 DE SETEMBRO DE 2009.

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Set/2008 até Ago/2009		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	228.163,4	47,0	228.210,3
Pessoal Ativo	206.434,5	47,0	206.481,5
Pessoal Inativo e Pensionista	12.616,7	0,0	12.616,7
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	9.112,1	0,0	9.112,1
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	4.479,8	11,3	4.491,1
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.479,8	10,7	4.490,5
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,6	0,6
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	223.683,6	35,7	223.719,2
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			493.079,8
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			45,37 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			266.263,1
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			252.949,9

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	45.324,2	44.426,7	45.324,2	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	38.236,4	37.866,4	38.236,4	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	7.087,8	6.560,3	7.087,8	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	7.087,8	6.560,3	7.087,8	0,0
Previdenciárias	7.087,8	6.560,3	7.087,8	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP's	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	0,0	46.944,6	32.342,0	0,0
Ativo Disponível	35.580,6	47.179,6	32.518,5	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	148.524,7	235,0	176,5	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	45.324,2	-2.517,9	12.982,2	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	493.317,0	500.937,8	493.079,8	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	9,19 %	8,87 %	9,19 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	9,19 %	-0,50 %	2,63 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA DO RPPS - DC (IV)	0,0	150.828,2	150.828,2	0,0
Dívida Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	150.828,2	150.828,2	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(V)¹	98.165,9	113.438,1	124.063,8	0,0
Ativo Disponível	98.369,0	113.438,1	124.063,8	0,0
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	203,1	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)	-98.165,9	37.390,1	26.764,4	0,0

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	45.324,2	44.426,7	45.324,2	0,0
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	45.324,2	44.426,7	45.324,2	0,0

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	45.324,2	-2.517,9	12.982,2	0,0
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	45.324,2	-2.517,9	12.982,2	0,0
% da DC sobre a RCL	9,19 %	8,87 %	9,19 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL	9,19 %	-0,50 %	2,63 %	0,00 %

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ Milhares

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	493.317,0	500.937,8	493.079,8	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
 Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
 Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
 Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ Milhares

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Credor	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 2º Quadrimestre	
		Valor	
OPERAÇÕES DE CREDITO (I)			0,0
Externas			0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal			0,0
Operações de Crédito Externas Contratuais			0,0
Outras Operações de Crédito Externas			0,0
Internas			0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal			0,0
Operações de Crédito Internas Contratuais			0,0
Outras Operações de Crédito Internas			0,0
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)			0,0
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)			0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			493.079,8
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL			0,00 %
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL			0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)			16,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)			7,00 %
AJUSTE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			0,0
(-) Operações de Crédito Internas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º Resolução 43/01 SF			0,0
(-) Operações de Crédito Externas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º da Resolução 43/01 SF			0,0
(-) Operações de Crédito Vinculadas ao Programa Reluz			0,0
Total Ajustado das Operações de Crédito Internas e Externas			0,0
% AJUSTADO das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL			0,00 %

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito MunicipalRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de FazendaJorge José Ribeiro
Controlador-GeralCarla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2009

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	223.719,2	45,37 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	266.263,1	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	252.949,9	51,30 %
DÍVIDA		
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	12.982,2	2,63 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	601.125,3	120,00 %
GARANTIA DE VALORES		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	78.892,8	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	7,00 %
RESTOS A PAGAR		
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

EJA FORMA PRIMEIRA TURMA NO MONTE CASTELO E HOMENAGEIA O SAUDOSO POETA DA COMUNIDADE, SEU TIÃO

O programa Educação para Jovens e Adultos (EJA) formou sua primeira turma do ensino fundamental, no Monte Castelo, no dia 16, desde a implantação do projeto no local, em 2008, demonstrando mais uma vez a capacidade de superação de jovens e adultos, quando lhes são oferecidas oportunidades na vida. A cerimônia de formatura aconteceu no Centro de Inteligência e Cidadania (CIC). Os 22 alunos receberam os certificados na presença de autoridades e seus familiares. Durante a formatura foi feita uma emocionada homenagem a Sebastião Felício, conhecido como Seu Tião, falecido recentemente. Considerado o poeta do bairro pelos moradores, Seu Tião era aluno do EJA e escreveu um livro de poesias intitulado "Mãos Grossas". O livro será lançado em breve.



DIA DA ÁRVORE COMEMORADO NO CEA



Ensinando noções de rapel para salvar vidas

Crianças de escolas do município participaram das atividades que o Centro de Estudos Ambientais (CEA) promoveu em homenagem ao Dia da Árvore (21 de setembro). Palestra sobre preservação ambiental e primeiros socorros, além de oficinas de confecção de bonecos ecológicos e sementeira marcaram positivamente o dia.

AVALIAÇÃO ONLINE PARA O PCCR E O PCCRM, ATÉ 30 DE OUTUBRO

Servidores municipais e chefias que estão participando do processo de avaliação do PCCR contam agora com a avaliação online, que pode ser feita pelo portal da prefeitura ou pelo S3 (serviço online de suporte), até o dia 30 de outubro. O novo recurso gera maior praticidade, facilita a participação e economiza papel.

No suporte S3, o servidor deve clicar no banner <Faça aqui sua avaliação funcional>. No portal da prefeitura para acessar o banner da avaliação é preciso clicar no link <Serviços úteis> e <Espaço do servidor>, e fazer o login com o número da matrícula e do CPF.

A Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal está disponibilizando, das 7h30 às 17h30, uma sala com dois computadores e dois funcionários para auxiliar os servidores nas avaliações. A subsecretaria fica na rua Teixeira Brandão, 140, 2º andar, Centro, próximo à sede da prefeitura. Telefone: 3365-4651.

CRAS-BELÉM APRESENTOU TRABALHOS NA PRAÇA CODRATO DE VILHENA

Com tendas armadas na Praça Codrato de Vilhena, o Projeto "Pertinho de Você" mensalente expõe e oferece à população os trabalhos que estão sendo desenvolvidos nos diversos bairros, através dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS). No dia 18, o projeto apresentou os trabalhos realizados no Cras do Belém. A população pode apreciar a exposição de bolsas, caixas decoradas, panos de prato, e participar das oficinas de desenho e confecção de materiais com garrafas PET e EVA (borracha não-tóxica que

pode ser aplicada em diversas atividades artesanais). Durante a tarde, crianças e adolescentes que participam dos grupos de música (Banda Maestro Galloway), dança e teatro se apresentaram e foram muito aplaudidos pelo público.



FUSAR NA CAMPANHA CONTRA A VIOLÊNCIA

A Fusar realizou, no dia 17, uma oficina técnica para implementar nas unidades ações de prevenção à violência sexual e maus tratos.

Angra dos Reis, como os demais municípios do estado, realiza a notificação compulsória da violência contra crianças e adolescentes. Segundo dados, as meninas têm duas vezes mais risco que os meninos de sofrerem violência, e em cerca de 75% dos casos de violência contra crianças e adolescentes os agressores são pessoas de sua família.

SÁBADO NA PRAÇA ANIMA JAPUÍBA

Brincadeiras para a garotada e entrega de vestiários e salão comunitário, na Praça Tarsila Cândido

Moradores da Japuíba tiveram um dia repleto de atividades de lazer, esportivas e culturais com o projeto Sábado na Praça, que tem como objetivo resgatar os valores culturais do bairro, integrando seus moradores às suas áreas de lazer. O projeto foi realizado no último sábado, dia 19, na Praça Tarsila Cândido, próximo à Rua Mangaratiba. Na ocasião, foram entregues para a população, o vestiário da praça e um salão comunitário. Os vestiários masculino e feminino se localizam no primeiro piso. No segundo, foi construído um salão comunitário, que será usado pela associação de moradores. O prédio possui 71m².



MEDALHAS PARA O VÔLEI E O HANDBEACH

As areias da Praia do Bonfim receberam na manhã do último domingo, dia 20, a terceira e última etapa do Circuito Angrense nas modalidades vôlei feminino e handbeach masculino. Com os resultados, a dupla Débora e Ilma, de Resende, foi a melhor da etapa e também do ano no vôlei. Já no handbeach, a equipe Arena Beach venceu a etapa, mas a Hand Fire foi a grande campeã.



CAMPANHA CONTRA A VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR

Participe da grande passeata no dia 8 de outubro!

Um calendário extenso de visitas a diversos segmentos da sociedade, e reuniões para conscientização do papel de cada indivíduo e mobilização para a grande passeata do dia 8 de outubro da campanha contra a violência intrafamiliar, vêm sendo cumpridos pela equipe da Ação Social. Nos últimos dias foram realizados eventos na Igreja Internacional da Graça de Deus (Japuíba), Assembleia de Deus (Ministério Sul Fluminense - Centro), Centro Educacional Dinâmico (São Bento), Cras do Campo Belo e Ciep 302 – Jacuecanga.

Calendário das próximas palestras:

24/09 – 10h – Cras Monsuaba
 25/09 – 10h – Associação dos Aposentados e Pensionistas
 28/09 – 15h – Núcleo da Terceira Idade no Clube do Balneário
 29/09 – 10h – Amorita – Bracuí

DRAGAGEM DA PRAIA DO ANIL SERÁ RETOMADA

BrasFels está contratando nova empresa para retomar obras



Diversas ações já foram iniciadas pelo município para tornar a Praia do Anil balneável, destacando-se as contrapartidas do estaleiro BrasFels para a dragagem da praia, obras de tratamento do esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) e a elaboração do projeto de urbanização de todo o trecho da praia com quiosques e paisagismo.

As obras de dragagem da praia serão retomadas dentro de alguns dias. A empresa Interdraga, que paralisou os serviços em maio, por não ter condições de levá-lo adiante, já teve seu contrato rescindido pelo estaleiro BrasFels e retirou seus equipamentos do local. O BrasFels já está providenciando a contratação de uma nova empresa, a Papmar, do Rio de Janeiro, segunda colocada na licitação, para dar continuidade aos serviços. Os representantes da empresa estão analisando a documentação do contrato para assiná-lo e iniciar os serviços.